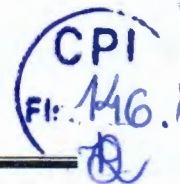


MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME  
CNPJ 13.336.262/0001-73



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**  
**(Processo Administrativo nº 27.001/2022)**

**ANEXO III**

**Proposta de Preços**

Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores,

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME, com sede na cidade de Sete Lagoas, MG., à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, n.º 378, Bairro Mangabeiras, CEP: 35700-429, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.336.262/0001-73, neste ato representada por Carlos Eduardo Carvalho Monteiro, portador do CPF n.º 037.065.926-06 e R.G. n.º MG 8.740.437, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer, os preços infra discriminados para a implantação do Projeto Seleções do Futuro, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CPL:**

**MATERIAL ESPORTIVO**

ITEM	OBJETO	UN D	QT D	P. UNT.	P. TOTAL
1	Bolas de futebol de campo oficial: Pré-Fraldinha, Fraldinha, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil. Marca de referência: Penalty, equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	95,33	9.533,00
2	Disco para Marcação	UND	100	7,50	750,00
3	Coletes de Treino. Tamanho Infantil. Especificação: Tecido Cacharrel 100% poliéster. Cores Variadas.	UND	100	24,00	2.400,00
4	Cone grande de plástico alt. 1M Demarcatório Esportivo Marca de referência: Plastcor, equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	16,67	833,50
5	Uniforme completo - conjunto composto por 01 (uma) camisa e 01 (um) short. Especificações: malha esportiva cacharrel. Tamanho Infantil Marca de referência: Eggos equivalente ou de melhor qualidade	KIT	200	43,00	8.600,00
6	Bomba de ar para encher bola. Marca de referência: Penalty, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	2	36,33	72,66
7	Apito para arbitragem - Marca de referência: FOX 40, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	5	25,83	129,15
8	Camiseta Manga Curta, gola redonda para recursos humanos. Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Tamanho: "P", "M", "G" e "GG".	UND	12	35,00	420,00
9	Saco para transporte de bolas	UND	5	26,33	131,65

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME**  
**CNPJ 13.336.262/0001-73**

CPI  
 Fl: 147

<b>10</b>	Meiões	PAR	<b>200</b>	<b>22,33</b>	<b>4.466,00</b>
<b>11</b>	Luvras para goleiro(nº 09, 10 e 12) – látex sintético, munhequeira elástica e fechamento em sinta com velcro Marca de referência: Nike, equivalente ou de melhor qualidade	PAR	<b>12</b>	<b>33,67</b>	<b>404,04</b>
<b>12</b>	Chuteiras de Futebol de Campo (Tamanho Infantil). Especificações: Couro sintético, travas de borracha Marca de referência: Adidas, equivalente ou de melhor qualidade	PAR	<b>200</b>	<b>124,00</b>	<b>24.800,00</b>
<b>13</b>	Bico para Bomba de ar. Marca de referência: Penalty, equivalente ou de melhor qualidade	UND	<b>2</b>	<b>6,30</b>	<b>12,60</b>
<b>14</b>	Caneleiras Tamanho Infantil	PAR	<b>200</b>	<b>23,67</b>	<b>4.734,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>					<b>57.286,60</b>

**DIVULGAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>P. UNT.</b>	<b>P. TOTAL</b>
<b>15</b>	Faixa: Faixas de rua em impressão digital em lona, formato 400 x 70 cm. Acabamento em bastões	UND	<b>1</b>	<b>193,33</b>	<b>193,33</b>
<b>16</b>	Banner de 80 x 120 cm, com acabamento em corda e bastões	UND	<b>1</b>	<b>115,00</b>	<b>115,00</b>
<b>17</b>	Placa em estrutura e lona	UND	<b>1</b>	<b>2.233,33</b>	<b>2.233,33</b>
<b>18</b>	Panfleto de Divulgação TAM 21X30CM. Impressão em policromia 4 x 4 Cores Papel Couchê	UND	<b>1000</b>	<b>1,43</b>	<b>1.430,00</b>
<b>19</b>	Serviço de divulgação por meio de som automotivo	HORA	<b>171</b>	<b>56,00</b>	<b>9.576,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>					<b>13.547,66</b>

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>P. UNT.</b>	<b>P. TOTAL</b>
<b>20</b>	Troféu para premiação de eventos esportivos, Medindo 1,50 m, com base de MDF de 30mm, corpo de MDF 15mm de cor preta, personalizado com a logo do projeto em adesivo contendo informações de colocação (1º - 2º - 3º) resinado com resina acrílica rígida	UND	<b>72</b>	<b>107,67</b>	<b>7.752,24</b>
<b>21</b>	Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, metalizada em cor (ouro – prata – bronze), com tamanho de 55mm de diâmetro e centro liso de 33mm – possui espessura máxima de 3,3mm e peso aproximadamente de 87 gramas, suporte para fita de cetim podendo ser nas cores (azul – vermelha – amarela – branca – verde), fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento, centro com adesivo resinado e personalizado com a logo do projeto.	UND	<b>200</b>	<b>27,00</b>	<b>5.400,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>					<b>13.152,24</b>



MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME  
CNPJ 13.336.262/0001-73

CPI  
FI: 148  
20

SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
22	Arbitragem para jogos das categorias sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17 (seis partidas por categoria): Equipe composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 1 (um) mesário por partida.	PARTIDA	24	2.300,00	55.200,00

RECURSOS HUMANOS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
23	Professor	MÊS	12	2.600,00	31.200,00
24	Encargos Sociais (Professor)	MÊS	12	520,00	6.240,00
25	Coordenador Geral	MÊS	15	3.633,33	54.499,95
26	Encargos Sociais (Coordenador Geral)	MÊS	15	726,67	10.900,05
27	Monitores	MÊS	12	1.303,33	15.639,96
28	Encargos Sociais (Monitores)	MÊS	12	260,67	3.128,04
<b>SUBTOTAL</b>					<b>121.608,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>260.794,50</b>

CÓDIGO CATSERV 14311

**OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATSERV**

- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer;
- O valor total da proposta é de R\$ **260.794,50. (Duzentos e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**

Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO  
CARVALHO MONTEIRO  
03706592606

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO CARVALHO  
MONTEIRO:03706592606  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=34564751000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
\*CN=CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO:03706592606  
\*Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.03 11:10:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME.**

VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA

Carlos Eduardo Carvalho Monteiro.

**Sócio Administrador/ Representante Legal.**

RG: MG 8.740.437 – CPF: 037.065.926-06

Contatos: (31) 3773-3640 - (31) 99859-0859



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME

CNPJ nº 13.336.262/0001-73

CPI  
149  
FI  
R

1- **Denise Fabiana Ribeiro**, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua Rio Taquaril, n.º 82, bairro São Pedro, CEP 35.701-018, nascida em 28/03/1984, portadora da carteira de identidade n.º MG-12.945.190 expedida pela SSP/MG, e CPF n.º 058.570.416-35, filha de Vera Lucia Ribeiro e Vicente Felisberto Ribeiro.

2- **Carlos Eduardo Carvalho Monteiro**, brasileiro, solteiro, Instrutor de Educação Física, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, N° 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429 nascido em 24/08/1978, natural de Sete Lagoas/MG, portador da carteira de identidade n.º MG-8.740.437 expedida pela PC/MG, e CPF n° 037.065.926-06, filho de Maria Imaculada Carvalho Monteiro e Marcio Antonio Rezende Monteiro. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, "MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME" com sede nesta cidade de Sete Lagoas/MG a Rua Carmem Killesse, n.º. 149, bairro Iporanga, CEP.: 35.701-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.336.262/0001-73, registrada na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob nº 3120908942-9 em 03/03/2011: RESOLVEM: de comum acordo alterar a Sociedade Empresária limitada e fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS E INGRESSO DE SÓCIOS:** A sócia **Denise Fabiana Ribeiro** acima qualificada resolve na presente data ou seja no ato da assinatura deste contrato vender e transferir o total de suas correspondente a 5% do capital social para **MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, N° 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429 nascido em 11/11/1949, natural de Sete Lagoas/MG, portador da carteira de identidade n.º M-706.273 expedida pela SSP/MG, e CPF n° 087.077.826-91, filho de Maria do Carmo Rezende Monteiro e Antonio Gonçalves Monteiro, e o sócio **Carlos Eduardo Carvalho Monteiro** acima qualificada resolve na presente data ou seja no ato da assinatura deste contrato vender e transferir 55% do total de suas cotas para **MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO** acima qualificado.

Parágrafo Primeiro: As quotas transferidas foram plenamente quitadas no ato da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo neste ato integralizado em moeda corrente do país pelos sócios em virtude das modificações havidas, fica assim dividido entre os sócios:

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$
TOTAL	100.000	100.000,00
<b>MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO</b>	60.000	60.000,00
<b>CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO</b>	40.000	40.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*Carlos Eduardo Monteiro*

RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº 108, BAIRRO CENTRO – SETE LAGOAS/MG

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME

CNPJ nº 13.336.262/0001-73

2

CPI  
FV 150  
@

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:**  
**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME**

**1- ANTONIO REZENDE MONTEIRO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, N° 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429 nascido em 11/11/1949, natural de Sete Lagoas/MG, portador da carteira de identidade n.ºM-706.273 expedida pela SSP/MG, e CPF n° 087.077.826-91, filho de Maria do Carmo Rezende Monteiro e Antonio Gonçalves Monteiro;

**2- CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, Instrutor de Educação Física, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, N° 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429 nascido em 24/08/1978, natural de Sete Lagoas/MG, portador da carteira de identidade n.ºMG-8.740.437 expedida pela PC/MG, e CPF n° 037.065.926-06, filho de Maria Imaculada Carvalho Monteiro e Marcio Antonio Rezende Monteiro. Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME**, com sede a nesta cidade de Sete Lagoas/MG a Rua Carmem Killesse, n°. 149, bairro Iporanga, CEP.: 35.701-220, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.336.262/0001-73, registrada na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob n° 3120908942-9 em 03/03/2011.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de "**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME**" e sua sede e domicílio é na Rua Carmem Killesse, n°. 149, bairro Iporanga, CEP.: 35.701-220

2ª O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$
TOTAL	100.000	100.000,00
MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO	60.000	60.000,00
CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO	40.000	40.000,00

3ª O objetivo da sociedade é SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ACADEMIA DE GINÁSTICA.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe ao sócio Carlos Eduardo Carvalho Monteiro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao

RUA CÂNDIDO AZEREDO, N° 108, BAIRRO CENTRO – SETE LAGOAS/MG

*Antonio Rezende Monteiro*

*Carlos Eduardo Carvalho Monteiro*

*[Assinatura]*



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME

CNPJ nº 13.336.262/0001-73

3

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

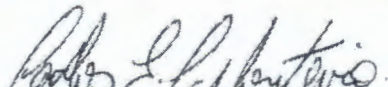
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


14ª Fica eleito o foro de Sete Lagoas/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Sete Lagoas/MG, 06 de Outubro de 2011.

  
Carlos Eduardo Carvalho Monteiro  
Sócio

  
Márcio Antônio Rezende Monteiro  
Sócio.

  
Denise Fabiana Ribeiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4733267  
EM 06/12/2011

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA -ME

AE0793536 PROTOCOLO: 11/778.968-2

  
SECRETARIA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO  
SECRETARIA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO



RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº 108, BAIRRO CENTRO - SETE LAGOAS/MG



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME**

**CNPJ nº 13.336.262/0001-73**

**1. MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO** brasileiro, casado em comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, Bairro Mangabeiras, CEP 35700-429, natural de Sete Lagoas/MG, portador de carteira de identidade nº M-706.273 expedida pela SSP/MG e CPF nº 087.077.828-81.

**2. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, instrutor de Educação Física, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, Bairro Mangabeiras, CEP 35700-428, nascido em 24/08/1978, natural de Sete Lagoas/MG, portador da carteira de identidade nº MG-8.140.437 expedida pela PC/MG e CPF nº 037.065.926-06. Único sócio componentes da Sociedade Empresária Limitada. **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME** com sede nesta cidade de Sete Lagoas/MG à Rua Carmem Kiese, nº 148, bairro Iporanga, CEP 35701-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.336.262/0001-73, registrada na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob nº 3120908942-9 em 03/03/2011. RESOLVEM de comum acordo alterar a Sociedade Empresária limitada e fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DADOS DOS SÓCIOS:** O sócio **MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO** é natural de Iturubá/MG.

O sócio **CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO** altera sua profissão para Profissional de Educação Física. O mesmo sócio é natural de Curvelo/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA:** A sociedade limitada altera o nome de fantasia para **VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESTADO CIVIL:** Altera o estado civil do sócio **CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO** para casado em comunhão parcial de bens.

**CLÁUSULA QUARTA - DO ENDEREÇO DA SEDE:** A sociedade limitada altera o endereço para Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, Bairro Mangabeiras, CEP 35700-428, na cidade de Sete Lagoas/MG.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL:** O objetivo da sociedade altera para Serviço de acompanhamento e condicionamento físico na área de educação física e academia de ginástica ( aulas, musculação, alongamento, pilates), ginástica laboral (prevenção de lesões por esforço repetitivo), representações comerciais e agenciamento de comércio (cursos, palestras), serviço de manutenção para consumo no local (venda de bebidas, sucos e limpiadores, chá, isotônicos, suplementos), serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (safras, orientação prestadas por agrônomos e outros profissionais e estabelecimentos agropecuários), agenciamento de profissionais para atividades esportivas (representante comercial de bicicletas, aparelhos de musculação, produtos de suplementação, obtenção de contrato para atuação dentro de áreas), aluguel de equipamentos recreativos e esportivos ( aparelhos de musculação, aparelhos de cursos (microfones, telas), palestras e congressos), locação de mão de obra temporária no fornecimento a empresas clientes (por tempo determinado, de pessoal e remunerado por agências de trabalho temporário, regulação, controle, definição de política e coordenação de atividades voltadas a melhorar o bem-estar da população quanto a saúde, educação, cultura, esporte, lazer, ação social) despendidas ao preparo (físico), gestão de instalações esportivas para organização de eventos esportivos e prática de esportes (em espaços cobertos ou ao ar livre, com ou sem assentos para espectadores, produção e promoção de eventos esportivos e competições esportivas, com a participação de outros profissionais que atuam por conta própria como atletas, árbitros, treinadores).

**CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, em virtude das modificações havidas, fica assim dividido entre os sócios:





CPF: 153  
R

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME.**

**CNPJ nº 13.336.262/0001-73**

2

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$
TOTAL	150.000	150.000,00
<b>MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO</b>	75.000	75.000,00
<b>CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO</b>	75.000	75.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:**  
**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME**

**1- MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, n.º 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429, nascido em 11/11/1949, natural de Ibituruna/MG, portador da carteira de identidade n.º M-706.273 expedida pela SSP/MG e CPF n.º 087.077.826-91.

**2- CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Profissional de Educação Física, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa n.º 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429 nascido em 24/09/1978 natural de Curvelo/MG, portador da carteira de identidade n.º MG-B 740.437 expedida pela PC/MG e CPF n.º 037.085.926-06. Tem Constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME**, com sede à Rua Raimundo Teixeira Barbosa n.º 378, bairro Mangabeiras, CEP 35700-429, na cidade de Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.336.262/0001-73 registrada na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob n.º 3120908942-9 em 03/03/2011.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de "**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME**" e sua sede e domicílio é na Rua Raimundo Teixeira Barbosa, n.º 378 bairro Mangabeiras, CEP 35700-429 na cidade de Sete Lagoas/MG. O seu nome fantasia é "VIDA ATIVA ACESSORIA ESPORTIVA".

2ª O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios.

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$
TOTAL	150.000	150.000,00
<b>MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO</b>	75.000	75.000,00
<b>CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO</b>	75.000	75.000,00

3ª O objetivo da sociedade é serviço de acompanhamento e condicionamento físico na área de educação física e academia de ginástica (aulas, musculação, alongamento, pilates), ginástica laboral (prevenção de lesões por esforço repetitivo), representações comerciais e agenciamento de comércio (cursos, palestras), serviço de alimentação para consumo no local (venda de bebidas, sucos e similares, chás, isotônicos, suplementos), serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (assessoria, orientação prestadas por agrônomos e outros profissionais a estabelecimentos agropecuários), agenciamento de profissionais para atividades esportivas (representante comercial de bicicletas, aparelhos de musculação, produtos de suplementação, obtenção de contrato para atuação dentro da área), aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (aparelhos de musculação, aparelhos de cursos (microfones, telões), palestras e congressos), locação de mão de obra temporária no fornecimento a empresas clientes (por tempo determinado, de pessoal remunerado por agências de trabalho temporário, regulação, controle, definição de política e coordenação de atividades voltadas a melhorar o bem-estar da população quanto a saúde, educação,

RUA RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA, N.º 378, BAIRRO MANGABEIRAS— SETE LAGOAS/MG



Fig 154  
R

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME.

CNPJ nº 13.336.262/0001-73

3 cultura, esporte, lazer, ação social destinadas ao preparo físico; gestão de instalações esportivas para organização de eventos esportivos e prática de esportes (em espaços cobertos ou ao ar livre, com ou sem assentos para espectadores, produção e promoção de eventos esportivos e competições esportivas com a participação de outros profissionais que atuam por conta própria como atletas, árbitros, treinadores);

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe ao sócio **Carlos Eduardo Carvalho Monteiro** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

13ª O (s) Administrador (es) declara (m) sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Sete Lagoas/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Sete Lagoas/MG, 16 de Setembro de 2013





CFI  
155-1  
R


2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME.

CNPJ nº 13.336.262/0001-73

  
Carlos Eduardo Carvalho Monteiro  
Sócio.

  
Márcio Antônio Rezende Monteiro  
Sócio.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONFERÊNCIA DE REGISTRO SOB N.º 9161904  
em 11/10/2012  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME  
PROTOCOLADO 13746421-4  
NC6777943

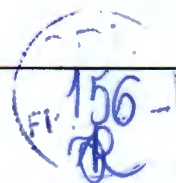
JUICEMG





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209089429

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183054310406

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	026	1	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	021	1	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	315	1	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SETE LAGOAS

Local

24 Abril 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6765284 em 25/04/2018 da Empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA -ME, Nire 31209089429 e protocolo 182011747 - 24/04/2018. Autenticação: E0C5B2F8CB6A3304041E666B6A96C52C3A5429. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/201.174-7 e o código de segurança xKPs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/201.174-7	J183054310406	24/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.077.826-91	MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

**1-MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado em Sete Lagoas /MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429, nascido em 11/11/1949, natural de Ibiturana/MG, portador da carteira de identidade nº M 706.273 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 087.077.826-91;

**2-CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Profissional de Educação Física, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429, nascido em 24/08/1978, natural de Curvelo/MG, portador da carteira de identidade nº MG 8.740.437 expedida pela PC/MG, e CPF nº 037.065.926-06. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, com sede à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429, na cidade de Sete Lagoas / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.336.262/0001-73, registrada na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob o NIRE nº 3120908942-9 e última alteração nº. 5161994 em 11/10/2013.

**RESOLVEM:** de comum acordo, alterar o contrato social da Sociedade Empresária **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira dos dados dos sócios-** O sócio **MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO** é natural de Bom Sucesso /MG.

O sócio **CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO** altera seu endereço para a Rua (J) Alcides Euzébio da Costa, nº 205, bairro Residencial Campestre, CEP 35.700-971, na cidade de Sete Lagoas MG.

**Cláusula Segunda da alteração do Capital Social-** O capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado é alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) os sócios integralizam em moeda corrente do País, e distribuem entre os mesmos da seguinte forma:

NOME	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO</b>	50	150.00	150.000,00
<b>CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO</b>	50	150.00	150.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>300.00</b>	<b>300.000,00</b>





**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTERIO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

Fi-159  
R

**Cláusula Terceira da abertura da Filial-** Fica criada uma filial da sociedade com sede no endereço Alameda Beta, nº 238, bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade Boa Vista, CEP 69.306-372 estado de Roraima, com início das atividades em 04 de Abril de 2018, com destaque de capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte e mil reais) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, desmembrado do capital da MATRIZ.

**Parágrafo único** O objeto social da filial será a prestação de serviços referente às atividades de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, anti-ginástica, etc., realizadas em academias, centros de saúde física e outros locais especializados. As atividades de fisioterapeutas realizadas em centros e núcleos de reabilitação física. Ginástica laboral (prevenção de lesões por esforço repetitivo). Atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes, etc. A atividade de pesca esportiva e de lazer as atividades de apoio à pesca e caça esportivas a operação de estábulos de hipódromos. As atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura, tais como: as atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc. As atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc. As atividades ligadas à organização de eventos e competições hípicas e kennels clubes a gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e prática de esportes, em espaços cobertos ou ao ar livre, com ou sem assentos para espectadores, tais como: estádios de futebol pistas e circuitos para corridas automobilísticas hipódromos ginásios e quadras de basquete ginásios e quadras de voleibol quadras de tênis ginásios para boxe pistas de patinação ginásios, quadras e outros tipos de instalações para a prática de outros esportes a regulação, controle, definição de política e coordenação de atividades voltadas a melhorar o bem-estar da população quanto a: saúde, educação, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, habitação, serviços urbanos, ação social, etc. O fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista. As unidades classificadas nesta subclasse não oferecem supervisão direta a seus empregados nos locais de trabalho





**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTERIO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

FI-160  
R

dos clientes. As atividades realizadas por agências ou agentes em nome de pessoas para: obter contrato de atuação em filmes, peças de teatro e outros espetáculos culturais, artísticos e esportivos oferecerem a editoras obras literárias, obras de arte, fotografias, etc. O serviço de previsão meteorológica os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) As atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais.

**CLÁUSULA Quarta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:  
MONTERIO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**

**1-MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado em Sete Lagoas /MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429, nascido em 11/11/1949, natural de Bom Sucesso/MG, portador da carteira de identidade nº M 706.273 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 087.077.826-91;

**2-CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Profissional de Educação Física, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua (J) Alcides Euzébio da Costa, nº 205, bairro Residencial Campestre, CEP 35.700-971, nascido em 24/08/1978, natural de Curvelo/MG, portador da carteira de identidade nº MG 8.740.437 expedida pela PC/MG, e CPF nº 037.065.926-06.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "**MONTERIO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**", e tem como nome fantasia "**VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA DO ENDEREÇO** - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429, no município de Sete Lagoas/MG.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO** - O objeto social é o serviço de acompanhamento e condicionamento físico na área de educação física e academia de ginástica (aulas, musculação, alongamento, pilates), ginástica laboral (prevenção de





**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

FI 101  
R

lesões por esforço repetitivo), representações comerciais e agenciamento de comércio (curso, palestras), serviço de alimentação para consumo no local (venda de bebida, sucos e similares, chás, isotônicos, suplementos), serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuária (assessoria, orientação prestadas por agrônomos e outros profissionais a estabelecimentos agropecuários), agenciamento de profissionais para atividades esportivas (representante comercial de bicicletas, aparelhos de musculação, produtos de suplementação, obtenção de contrato para atuação dentro da área, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (aparelhos de musculação, aparelhos de cursos (microfones, telões) palestras e congressos), locação de mão de obra temporária no fornecimento a empresas clientes (por tempo determinado, de pessoal e remunerado por agência de trabalho temporário, regulação, controle, definição de política e coordenação de atividades voltadas a melhorar o bem estar da população quanto a saúde, educação, cultura, esporte, lazer, ação social destinadas ao preparo físico), gestão de instalações esportivas para organização de eventos esportivos e práticas de esportes (em espaços cobertos ou ao ar livre, com ou sem assentos para espectadores, produção e promoção de eventos esportivos e competições esportivas com a participação de outros profissionais que atuam por conta própria como atleta, árbitro, treinadores.)

**CLÁUSULA QUARTA DO INICIO DAS ATIVIDADES-** A empresa iniciou suas atividades em 22 de FEVEREIRO de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

NOME	%	Nº de quotas	Valor em R\$
MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO	50	150.00	150.000,00
CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO	50	150.00	150.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>300.00</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA DA FILIAL** - A filial da sociedade tem sua sede no endereço Alameda Beta, nº 238, bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade Boa Vista, CEP 69.306-372 estado de Roraima, com início das atividades em 04 de Abril de 2018, com destaque de capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte e mil reais) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, desmembrado do capital da MATRIZ

**Parágrafo único** O objeto social da filial será a prestação de serviços referente às atividades de condicionamento






**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

FI-162  
R

físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, anti-ginástica, etc., realizadas em academias, centros de saúde física e outros locais especializados. As atividades de fisioterapeutas realizadas em centros e núcleos de reabilitação física. Ginástica laboral (prevenção de lesões por esforço repetitivo). Atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes, etc. A atividade de pesca esportiva e de lazer as atividades de apoio à pesca e caça esportivas a operação de estábulos de hipódromos. As atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura, tais como: as atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc. As atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc. As atividades ligadas à organização de eventos e competições hípicas e kennels clubes a gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e prática de esportes, em espaços cobertos ou ao ar livre, com ou sem assentos para espectadores, tais como: estádios de futebol pistas e circuitos para corridas automobilísticas hipódromos ginásios e quadras de basquete ginásios e quadras de voleibol quadras de tênis ginásios para boxe pistas de patinação ginásios, quadras e outros tipos de instalações para a prática de outros esportes a regulação, controle, definição de política e coordenação de atividades voltadas a melhorar o bem-estar da população quanto a: saúde, educação, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, habitação, serviços urbanos, ação social, etc. O fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista. As unidades classificadas nesta subclasse não oferecem supervisão direta a seus empregados nos locais de trabalho dos clientes. As atividades realizadas por agências ou agentes em nome de pessoas para: obter contrato de atuação em filmes, peças de teatro e outros espetáculos culturais, artísticos e esportivos oferecerem a editoras obras literárias, obras de arte, fotografias, etc. O serviço de previsão meteorológica os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) As atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente,







**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA DAS QUOTAS INDIVISÍVEIS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO** acima qualificados, representando a sociedade ativamente e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Os sócios administradores assinam em conjunto ou separadamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO** - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA ABERTURA DE FILIAL** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTERIO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

16/04  
R

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA CONTINUIDADE** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA DECLARAÇÃO** - O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO** - Fica eleito o foro de Sete Lagoas/ MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 1 ( uma ) via.

Sete Lagoas, 18 de Abril de 2018.

---

**MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO  
SÓCIO**

---

**CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
SÓCIO/ADMINISTRADOR**







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

165  
R

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/201.174-7	J183054310406	24/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.077.826-91	MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de  
Minas Gerais

A Filial MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, estabelecida na (o) Alameda Beta, nº 238, bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade Boa Vista, CEP 69.306-372 estado de Roraima, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SETE LAGOAS - MG, 18 de Abril de 2018.

---

**MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO**  
SÓCIO

---

**CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**  
SÓCIO/ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6765284 em 25/04/2018 da Empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA -ME, Nire 31209089429 e protocolo 182011747 - 24/04/2018. Autenticação: E0C5B2F8CB6A3304041E666B6A96C52C3A5429. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/201.174-7 e o código de segurança xKPs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CPF  
167  
[Signature]

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/201.174-7	J183054310406	24/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.077.826-91	MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME, de nire 3120908942-9 e protocolado sob o número 18/201.174-7 em 24/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6765284, em 25/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.077.826-91	MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.077.826-91	MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.077.826-91	MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 25 de Abril de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6765284 em 25/04/2018 da Empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA -ME, Nire 31209089429 e protocolo 182011747 - 24/04/2018. Autenticação: E0C5B2F8CB6A3304041E666B6A96C52C3A5429. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/201.174-7 e o código de segurança xKPs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/14





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

CPF 169  
R

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 25 de Abril de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

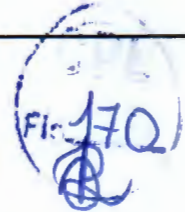
Certifico registro sob o nº 6765284 em 25/04/2018 da Empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA -ME, Nire 31209089429 e protocolo 182011747 - 24/04/2018. Autenticação: E0C5B2F8CB6A3304041E666B6A96C52C3A5429. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/201.174-7 e o código de segurança xKPs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209089429

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900848444

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SETE LAGOAS

Local

3 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

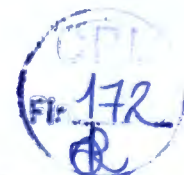
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/536.473-2	MGP1900848444	29/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
087.077.826-91	MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**



**1-MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado em Sete Lagoas /MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429, nascido em 11/11/1949, natural de Bom Sucesso/MG, portador da carteira de identidade nº M 706.273 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 087.077.826-91;

**2-CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Profissional de Educação Física, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua (J) Alcides Euzébio da Costa, nº 205, bairro Residencial Campestre, CEP 35.700-971, nascido em 24/08/1978, natural de Curvelo/MG, portador da carteira de identidade nº MG 8.740.437 expedida pela PC/MG, e CPF nº 037.065.926-06. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, com sede à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429, na cidade de Sete Lagoas / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.336.262/0001-73, registrada na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob o NIRE nº 3120908942-9 e última alteração registro sob o nº 6765284 em 25/04/2018. **RESOLVEM:** de comum acordo, alterar o contrato social da Sociedade Empresária **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira da extinção da filial-** No ato fica extinta a filial de CNPJ 13.336.262/0002-54 com sede na rua no endereço Alameda Beta, nº 238, bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade Boa Vista, CEP 69.306-372 estado de Roraima. NIRE 1490004729-3.

**Cláusula Segunda da alteração do Objeto-** O Objeto social passa a ser as atividades de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, anti-ginastica, realizadas em academias, centros de saúde física e outros locais especializados. As atividades de hidrogenástica. As atividades de instrutores de educação física, inclusive individuais. O comercio varejista de artigos esportivos. Artigos do vestuário e acessórios especializados para a pratica de esportes. A exploração de edificios-garagem e parques de estacionamento para veículos, por curta duração. As atividades do operador de transporte multimodal - otm, envolvendo a organização do transporte de carga nacional e internacional por mais de uma modalidade. As atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao publico, com serviço completo. Os





**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**



restaurantes self-service ou de comida a quilo. As atividades de restaurante e bares em embarcações explorados por terceiros. O serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas; em estabelecimentos que não oferecem serviço completo, tais como: lanchonetes, fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares. Sorveterias, com consumo no local, de fabricação própria ou não. As atividades realizadas por agencias ou agentes em nome de pessoas para obter contrato de atuação em filmes, pecas de teatro e outros espetáculos culturais, artísticos e esportivos. Oferecer a editores obras literárias, obras de arte, fotografias. As agencias de modelos. A cessão de uso de imagem de artistas, esportistas. O serviço de previsão meteorológica. Os serviços de avaliação não-imobiliária. As atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais. A locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista. O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como motores, turbinas e maquina-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos. Equipamentos profissionais para radio, televisão e comunicações. Equipamentos de teste, medição e controle contêineres outros tipos de maquinas e equipamentos não especificados anteriormente. As atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio, mas não estão envolvidas ou tem responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente. Os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços. As atividades de limpeza de janelas e de corredores externos. O plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados. Criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações. a





**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**



poda e o plantio de arvores na área urbana. O fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio. Os centros de prestação de serviços as empresas ou escritórios virtuais. Os serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. As atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência medica, clinicas medicas, clinicas oftalmológicas e policlinicas, consultórios privados em hospitais, clinicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicilio do paciente. As atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados. As atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados exercidas de forma independente. As atividades realizadas por nutricionistas. As atividades realizadas por nutricionistas exercidas de forma independente. As atividades de psicólogos e de psicanalistas. As atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infraestrutura. As atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos. As atividades ligadas à organização de eventos e competições hípicas e kennels clubes. As atividades de regulação esportiva. A atividade de pesca esportiva e de lazer. O fornecimento de serviços em residências coletivas cujos moradores são deficientes físicos imunodeprimidos. A infra-estrutura oferecida por estes lugares inclui, alem do fornecimento do alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes. As casas de repouso e outras instituições de saúde para o tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas. As instituições de assistência medica e psicossocial para deficientes físicos. as atividades de atenção a saúde humana especializada em apoio a pacientes portadores de câncer e de AIDS (HIV). As atividades de fornecimento de assistência medica e psicossocial em locais que não são centros de assistência psicossocial. Esses locais fornecem cuidados médicos e serviços de alojamento e alimentação, supervisão, acompanhamento a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e problemas causados pelo uso de drogas. Os serviços prestados por hemocentros, núcleos de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7592222 em 05/12/2019 da Empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, Nire 31209089429 e protocolo 195364732 - 29/11/2019. Autenticação: 38C384F8ADD5C5AC4F2B32F9F65655DE2BCFFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/536.473-2 e o código de segurança WHea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
SECRETARIA-GERAL



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

hemoterapia, unidades de coleta e transfusão, unidades de coleta de sangue, centrais de triagem laboratorial de doadores e agencias transfusionais. Os demais serviços de hemoterapia. As atividades de fisioterapeutas realizadas em centros e núcleos de reabilitação física. As atividades realizadas por fisioterapeutas legalmente habilitados exercidas de forma independente o comercio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares o comercio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares. O comercio varejista de calçados de qualquer material

**CLÁUSULA Terceira** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**

**1-MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado em Sete Lagoas /MG, à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429, nascido em 11/11/1949, natural de Bom Sucesso/MG, portador da carteira de identidade nº M 706.273 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 087.077.826-91;

**2-CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Profissional de Educação Física, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, à Rua (J) Alcides Euzébio da Costa, nº 205, bairro Residencial Campestre, CEP 35.700-971, nascido em 24/08/1978, natural de Curvelo/MG, portador da carteira de identidade nº MG 8.740.437 expedida pela PC/MG, e CPF nº 037.065.926-06.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**", e tem como nome fantasia "**VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA DO ENDEREÇO** - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, bairro Mangabeiras, CEP 35.700-429, no município de Sete Lagoas/MG.





**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

**CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO** - O objeto social é as atividades de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, anti-ginastica, realizadas em academias, centros de saúde física e outros locais especializados. As atividades de hidroginástica. As atividades de instrutores de educação física, inclusive individuais. O comércio varejista de artigos esportivos. Artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes. A exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento para veículos, por curta duração. As atividades do operador de transporte multimodal - otm, envolvendo a organização do transporte de carga nacional e internacional por mais de uma modalidade. As atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público, com serviço completo. Os restaurantes self-service ou de comida a quilo. As atividades de restaurante e bares em embarcações explorados por terceiros. O serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo, tais como: lanchonetes, fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares. Sorveterias, com consumo no local, de fabricação própria ou não. As atividades realizadas por agências ou agentes em nome de pessoas para obter contrato de atuação em filmes, peças de teatro e outros espetáculos culturais, artísticos e esportivos. Oferecer a editores obras literárias, obras de arte, fotografias. As agências de modelos. A cessão de uso de imagem de artistas, esportistas. O serviço de previsão meteorológica. Os serviços de avaliação não-imobiliária. As atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais. A locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista. O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como motores, turbinas e máquina-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos. Equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações. Equipamentos de teste, medição e controle contêineres outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente. As atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma

#1.176  
R





**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio, mas não estão envolvidas ou tem responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente. Os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços. As atividades de limpeza de janelas e de corredores externos. O plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados. Criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações. a poda e o plantio de arvores na área urbana. O fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio. Os centros de prestação de serviços as empresas ou escritórios virtuais. Os serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. As atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência medica, clinicas medicas, clinicas oftalmológicas e policlinicas, consultórios privados em hospitais, clinicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicilio do paciente. As atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados. As atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados exercidas de forma independente. As atividades realizadas por nutricionistas. As atividades realizadas por nutricionistas exercidas de forma independente. As atividades de psicólogos e de psicanalistas. As atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura. As atividades ligadas a organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos. As atividades ligadas à organização de eventos e competições hípcas e kennels clubes. As atividades de regulação esportiva. A atividade de pesca esportiva e de lazer. O fornecimento de serviços em residências coletivas cujos moradores são deficientes físicos imunodeprimidos. A infra-estrutura oferecida por

Fl: 177  
@



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

estes lugares inclui, além do fornecimento do alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes. As casas de repouso e outras instituições de saúde para o tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas. As instituições de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos. as atividades de atenção a saúde humana especializada em apoio a pacientes portadores de câncer e de AIDS (HIV). As atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em locais que não são centros de assistência psicossocial. Esses locais fornecem cuidados médicos e serviços de alojamento e alimentação, supervisão, acompanhamento a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e problemas causados pelo uso de drogas. Os serviços prestados por hemocentros, núcleos de hemoterapia, unidades de coleta e transfusão, unidades de coleta de sangue, centrais de triagem laboratorial de doadores e agencias transfusionais. Os demais serviços de hemoterapia. As atividades de fisioterapeutas realizadas em centros e núcleos de reabilitação física. As atividades realizadas por fisioterapeutas legalmente habilitados exercidas de forma independente o comercio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares o comercio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares. O comercio varejista de calçados de qualquer material

Fl. 178  
*[assinatura]*

**CLÁUSULA QUARTA DO INICIO DAS ATIVIDADES-** A empresa iniciou suas atividades em 22 de FEVEREIRO de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

NOME	%	Nº de quotas	Valor em R\$
MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO	50	150.00	150.000,00
CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO	50	150.00	150.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>300.00</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**, com





**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

179  
e

os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transformadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA**- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando dor o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**-: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 13.336.262/0001-73**

os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pro se encontrar (em) sob o efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de Sete Lagoas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Sete Lagoas, 26 de Novembro de 2019.

---

**MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO**  
SÓCIO

---

**CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**  
SÓCIO/ADMINISTRADOR







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

189

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/536.473-2	MGP1900848444	29/11/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
087.077.826-91	MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7592222 em 05/12/2019 da Empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, Nire 31209089429 e protocolo 195364732 - 29/11/2019. Autenticação: 38C384F8ADD5C5AC4F2B32F9F65655DE2BCFFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/536.473-2 e o código de segurança WHea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 12/14



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, de NIRE 3120908942-9 e protocolado sob o número 19/536.473-2 em 29/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7592222, em 05/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.077.826-91	MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.077.826-91	MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fl: 183  
[Assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7592222 em 05/12/2019 da Empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, Nire 31209089429 e protocolo 195364732 - 29/11/2019. Autenticação: 38C384F8ADD5C5AC4F2B32F9F65655DE2BCFFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/536.473-2 e o código de segurança WHea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Assinatura]  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME

1. DENISE FABIANA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRAÇÃO, Solteira, data de nascimento 28/03/1984, nº do CPF 058.570.416-35, documento de identidade MG-12.945.190, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA RIO TAQUARIL, número 82, bairro/distrito SAO PEDRO, município SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, CEP 35.701-018 e

2. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Solteiro, data de nascimento 24/08/1978, nº do CPF 037.065.926-06, documento de identidade MG-8.740.437, PC, MG, com domicílio e residência a RUA RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA, número 378, bairro/distrito MANGABEIRAS, município SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, CEP 35.700-429.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME, e a expressão de fantasia de VIDA ATIVA ACADEMIA, e terá sede e domicílio na RUA CARMEM KILESSE, número 149, bairro/distrito IPORANGA, município SETE LAGOAS - MG, CEP 35.701-220.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ACADEMIA DE GINÁSTICA.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 28/02/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DENISE FABIANA RIBEIRO	500	500,00
CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO	9.500	9.500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

MÓDULO INTEGRADOR: J112600432923



MG16062142

1 / 2



Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

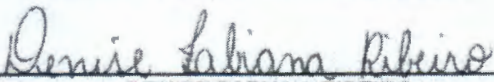
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

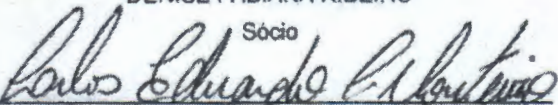
Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

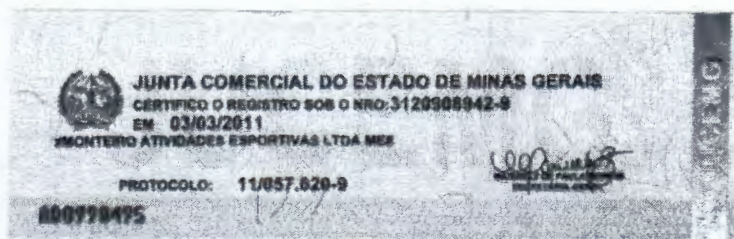
Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de SETE LAGOAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

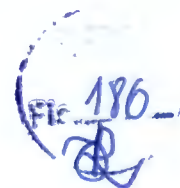
SETE LAGOAS, 22 de Fevereiro de 2011.

  
DENISE FABIANA RIBEIRO

Sócio  
  
CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
Sócio/Administrador







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120908942-9	13.336.262/0001-73	03/03/2011	28/02/2011

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA 378 - BAIRRO MANGABEIRAS CEP 35700-429 - SETE LAGOAS/MG

Objeto Social:

AS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO (FITNESS), TAIS COMO: GINASTICA, MUSCULACAO, YOGA, PILATES, ALONGAMENTO CORPORAL, ANTI-GINASTICA, REALIZADAS EM ACADEMIAS, CENTROS DE SAUDE FISICA E OUTROS LOCAIS ESPECIALIZADOS. AS ATIVIDADES DE HIDROGINASTICA. AS ATIVIDADES DE INSTRUTORES DE EDUCACAO FISICA, INCLUSIVE INDIVIDUAIS. O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES. A EXPLORACAO DE EDIFICIOS - GARAGEM E PARQUES DE ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS, POR CURTA DURACAO. AS ATIVIDADES DO OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM, ENVOLVENDO A ORGANIZACAO DO TRANSPORTE DE CARGA NACIONAL E INTERNACIONAL POR MAIS DE UMA MODALIDADE. AS ATIVIDADES DE VENDER E SERVIR COMIDA PREPARADA, COM OU SEM BEBIDAS ALCOOLICAS AO PUBLICO, COM SERVICO COMPLETO. OS RESTAURANTES SELF-SERVICE OU DE COMIDA A QUILO. AS ATIVIDADES DE RESTAURANTE E BARES EM EMBARCACOES EXPLORADOS POR TERCEIROS. O SERVICO DE ALIMENTACAO PARA CONSUMO NO LOCAL, COM VENDA OU NAO DE BEBIDAS, EM ESTABELECEMENTOS QUE NAO OFERECEM SERVICO COMPLETO, TAIS COMO: LANCHONETES, FAST-FOOD, PASTELARIAS, CASAS DE CHA, CASAS DE SUCO E SIMILARES. SORVETERIAS, COM CONSUMO NO LOCAL, DE FABRICACAO PROPRIA OU NAO. AS ATIVIDADES REALIZADAS POR AGENCIAS OU AGENTES EM NOME DE PESSOAS PARA OBTENÇÃO DE CONTRATO DE ATUACAO EM FILMES, PECAS DE TEATRO E OUTROS ESPETACULOS CULTURAIS, ARTISTICOS E ESPORTIVOS. OFERECER A EDITORES OBRAS LITERARIAS, OBRAS DE ARTE, FOTOGRAFIAS. AS AGENCIAS DE MODELOS. A CESSAO DE USO DE IMAGEM DE ARTISTAS, ESPORTISTAS. O SERVICO DE PREVISAO METEOROLOGICA. OS SERVICOS DE AVALIACAO NAO-IMOBILIARIA. AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS. A LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA. O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. AS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINACAO DE SERVICOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PREDIOS, SERVICOS DE MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DOS PREDIOS. AS UNIDADES AQUI CLASSIFICADAS FORNECEM PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE APOIO, MAS NAO ESTAO ENVOLVIDAS OU TEM RESPONSABILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO CLIENTE. OS SERVICOS DE LIMPEZA GERAL (NAO ESPECIALIZADA) DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS. AS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS. O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS. CRIACAO DE ZONAS DE RETENCAO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENCAO DE INUNDACOES. A PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA. O FORNECIMENTO DE UMA COMBINACAO OU DE UM PACOTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES, SOB CONTRATO, TAIS COMO: SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO. OS CENTROS DE PRESTACAO DE SERVICOS AS EMPRESAS OU ESCRITORIOS VIRTUAIS. OS SERVICOS DE FOTOCOPIAS MECANICAS OU ELETROSTATICAS PARA TERCEIROS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. AS ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE. AS ATIVIDADES REALIZADAS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000517250 e visualize a certidão)



21/263.150-1





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

POR ENFERMEIROS LEGALMENTE HABILITADOS. AS ATIVIDADES REALIZADAS POR ENFERMEIROS LEGALMENTE HABILITADOS EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE. AS ATIVIDADES REALIZADAS POR NUTRICIONISTAS. AS ATIVIDADES REALIZADAS POR NUTRICIONISTAS EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE. AS ATIVIDADES DE PSICOLOGOS E DE PSICANALISTAS. AS ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETICOES ESPORTIVAS COM OU SEM INFRA-ESTRUTURA. AS ATIVIDADES LIGADAS A ORGANIZACAO DE EVENTOS E COMPETICOES DE ESPORTES MOTORIZADOS, COMO CORRIDA DE AUTOMOVEIS, KARTS, MOTOS. AS ATIVIDADES LIGADAS A ORGANIZACAO DE EVENTOS E COMPETICOES HIPICAS E KENNELS CLUBES. AS ATIVIDADES DE REGULACAO ESPORTIVA. A ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA E DE LAZER. O FORNECIMENTO DE SERVICOS EM RESIDENCIAS COLETIVAS CUJOS MORADORES SAO DEFICIENTES FISICOS IMUNODEPRIMIDOS. A INFRA-ESTRUTURA OFERECIDA POR ESTES LUGARES INCLUI, ALEM DO FORNECIMENTO DO ALOJAMENTO, ALIMENTACAO, CUIDADOS MEDICOS E PSICOLOGICOS, SERVICOS DE ENFERMAGEM E DE ACOMPANHANTES. AS CASAS DE REPOUSO E OUTRAS INSTITUICOES DE SAUDE PARA O TRATAMENTO DE PESSOAS CONVALESCENTES E IMUNODEPRIMIDAS. AS INSTITUICOES DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL PARA DEFICIENTES FISICOS. AS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA ESPECIALIZADA EM APOIO A PACIENTES PORTADORES DE CANCER E DE AIDS (HIV). AS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL EM LOCAIS QUE NAO SAO CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL. ESSES LOCAIS FORNECEM CUIDADOS MEDICOS E SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO, SUPERVISAO, ACOMPANHAMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA OU DOENCA MENTAL, DISTURBIOS PSIQUICOS E PROBLEMAS CAUSADOS PELO USO DE DROGAS. OS SERVICOS PRESTADOS POR HEMOCENTROS, NUCLEOS DE HEMOTERAPIA, UNIDADES DE COLETA E TRANSFUSAO, UNIDADES DE COLETA DE SANGUE, CENTRAIS DE TRIAGEM LABORATORIAL DE DOADORES E AGENCIAS TRANSFUSIONAIS. OS DEMAIS SERVICOS DE HEMOTERAPIA. AS ATIVIDADES DE FISIOTERAPEUTAS REALIZADAS EM CENTROS E NUCLEOS DE REABILITACAO FISICA. AS ATIVIDADES REALIZADAS POR FISIOTERAPEUTAS LEGALMENTE HABILITADOS EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS COMO: VESTIDOS, BLUSAS, CALCAS, ROUPAS INTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES O COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUARIO DE QUALQUER MATERIAL - GRAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHA E GUARDA-CHUVAS, CHAPEUS, LUVAS E SIMILARES. O COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS DE QUALQUER MATERIAL.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SOCIO
087.077.826-91	MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	

Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 05/12/2019	Número: 7592222
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000517250 e visualize a certidão)



21/263.150-1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Março de 2021 16:41

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000517250 e visualize a certidão)



21/263.150-1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Fil: 189  

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.336.262/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA	NÚMERO 378	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 35.700-429	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRAS	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSEDUMONTEIRO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3773-3640/ (31) 3026-1634
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.336.262/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA</b>	NÚMERO <b>378</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>35.700-429</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANGABEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>SETE LAGOAS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARLOSEDUMONTEIRO@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3773-3640/ (31) 3026-1634</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 13:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**  
**CNPJ: 13.336.262/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:48 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **ABD3.6245.9324.FD44**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/01/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002241452.00-00

CNPJ/CPF: 13.336.262/0001-73

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA

NÚMERO: 378

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MANGABEIRAS

CEP: 35700429

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade de sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000517152416





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
**Secretaria de Administração**

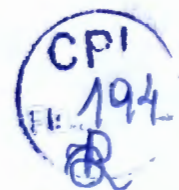
**CERTIDÃO**

REQUERIMENTO: **25111**  
DATA: **02 DE SETEMBRO DE 2021**  
REQUERENTE: **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.**  
CPF/CNPJ: **13.336.262/0001-73**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.56979-5, com atividade de 93.13-1-00 - Condicionamento físico, com início em 11/10/2013, estabelecida à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, Bairro Mangabeiras, estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição em dívida ativa e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: <http://cidadao.setelagoas.mg.gov.br>, com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data.

Sete Lagoas, 29 de novembro de 2021.

\*Para verificar autenticidade da Certidão, utilize o QR Code ou acesse: [cidadao.setelagoas.mg.gov.br](http://cidadao.setelagoas.mg.gov.br) > Acompanhamento de protocolo > Digite o CPF/CNPJ > Digite o número do protocolo e o ano (utilize apenas números).



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.336.262/0001-73

**Razão Social:** MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME

**Endereço:** R RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA 378 / MANGABEIRAS /  
SETE LAGOAS / MG / 35700-429

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013102192722206320

Informação obtida em 01/02/2022 16:23:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
SETE LAGOAS



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME  
CNPJ: 13.336.262/0001-73

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Janeiro de 2022 às 16:36

SETE LAGOAS, 19 de Janeiro de 2022 às 16:36

**Código de Autenticação:** 2201-1916-3608-0129-9529

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.336.262/0001-73

Certidão nº: 28726414/2021

Expedição: 20/09/2021, às 13:32:14

Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.336.262/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## FICHA CADASTRAL DO PRESTADOR

**Prefeitura Municipal de Sete Lagoas**  
**CNPJ 24.996.969/0001-22**  
**Praça Barão do Rio Branco, 16 - Centro - 35700-029**  
**Sete Lagoas-MG**

<b>Razão Social:</b>	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	<b>Insc Municipal:</b>	03.56979-5
<b>CNPJ/CPF:</b>	13.336.262/0001-73	<b>Situação:</b>	<b>Cadastro liberado</b>
<b>Endereço:</b>	RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA, nº378	<b>CEP:</b>	35700-429
<b>Email:</b>	carloosedumonteiro@yahoo.com.br	<b>Estado (UF):</b>	MG
<b>Bairro:</b>	MANGABEIRAS	<b>Telefone Adicional:</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Município:</b>	SETE LAGOAS		
<b>Telefone:</b>	(31) 3773-3640		

<b>Serviços:</b>	<b>Descricao:</b>
06.04	Ginástica,dança,esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial,artística ou literária
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens destalista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informaçõesde qualquer natureza, inclusive cadastro e similares
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e deembarcações
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação depassageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço
07.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis,chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres
07.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo econgêneres



17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização
04.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos
04.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres
04.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares
04.10	Nutrição
04.15	Psicanálise
04.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia
04.09	Terapias qualquer espécie destinadas tratamento físico, orgânico mental
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem participação do espectador

23/10/2020 às 01:33







Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002241452.00-00 **CPF/CNPJ:** 13.336.262/0001-73  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
**NOME FANTASIA:** VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 11/10/2013 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 11/10/2013

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 35700429 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** SETE LAGOAS  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** MANGABEIRAS  
**LOGRADOURO:** RUA RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA  
**NUMERO:** 378  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:**

### EMITIDO EM

21/09/2020 13:20:22





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, de 10-04-96.

J IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

NÚMERO

FOLHA

CP1  
100

**ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE – ACF**

**A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL OU CARTA-CONVITE**

CÓDIGO: NOME DO LICITADOR: NÚMERO: MODALID.: DATA:

**B IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

CGC/MF: 13.336.262/0001-73 ATIVIDADE PRINCIPAL: ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO CNAE: 93.13-1-00 SE  
FIRMA/ RAZÃO SOCIAL: MONTEIRO ATIVIDADES ESPOSTIVAS LTDA CNJ: 1 CGC/TE:  
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA, MANGABEIRAS NÚMERO: 378 CONJ. CEP: 35.700-429  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO TELEFONE: (31) 99859-0859  
BALANÇO APRESENTADO: DATA DO BALANÇO ANUAL: N° LIVRO DIÁRIO: N° DO RJC:  
PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 31/12/2020 07 21/331-382-1

**C IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

NOME: FRANCIS HENRIQUE DA SILVA CP: 1 N° DO REGISTRO CRC: 073585/05 TELEFONE: (31) 3771-6250  
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, BOA VISTA NÚMERO: 737 CONJ. CEP: 35.700-086

**D IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA**

NOME: N° DO REGISTRO NO CRC

E BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO			F DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE DO LICITANTE					
CONTAS		Em R\$ Mil	ÍNDICE	VALOR	NOTA	PESO	NP	
1	Ativo Circulante Ajustado (ACA)	R\$409.796,54	1	LIQUIDEZ CORRENTE	3,600	7	0,3	2,1
2	PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$113.813,66	2	LIQUIDEZ GERAL	3,600	7	0,2	1,4
3	ACA + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$409.796,54						
4	PC + PASSIVO A LONGO PRAZO	R\$113.813,66	3	GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	0,100	10	0,1	1
5	ATIVO PERMANENTE	R\$33.107,30						
6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	R\$329.090,18						
7	PASSIVO CIRCULANTE	R\$113.813,66	4	ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	0,345	6	0,2	1,2
8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	R\$329.090,18						
9	PC + PASSIVO A LONGO PRAZO	R\$113.813,66	5	ENDIVIDAMENTO GERAL	0,345	6	0,2	1,2
10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	R\$329.090,18						
11	DESPESA ANTECIPADA	R\$0,00	NFR NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA = E NP					6,9
12	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$0,00						
13	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$300.000,00	<b>G RESULTADO DA ANÁLISE</b>					
14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$329.090,18						
15	CONSISTÊNCIA (vide instruções no verso)	R\$0,00						

**H IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**

NOME: MATRÍCULA

**I DECLARAÇÃO E ASSINATURAS**

LICITANTE CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE DECLARAÇÃO E ASSINATURAS  
DATA: 08/10/2024 DATA: 08/10/2024 DATA:

Francis Henrique da Silva  
Contador  
CRC/MG 07.3585/0-5  
CPF: 011.756.696-95

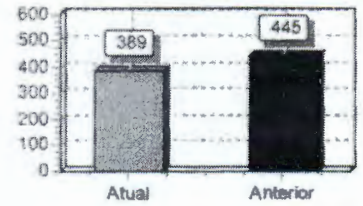


CPI  
FI 001  
R

**Solvência Geral**

Ativo	442.903,84	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	113.813,66	= 3,89

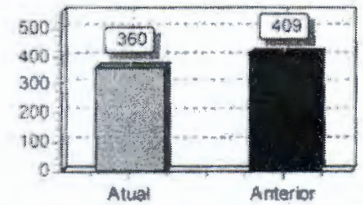
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 389 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	409.796,54	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	113.813,66	= 3,60

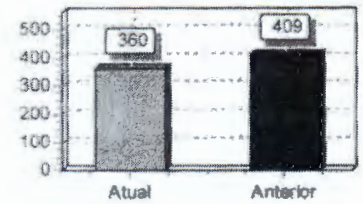
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	409.796,54	
Passivo Circulante	113.813,66	= 3,60

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2020.

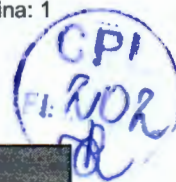
*Carlos Eduardo Carvalho Monteiro*  
Carlos Eduardo Carvalho Monteiro

Profissional de Educação Física  
CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
Administrador  
CPF: 03706592606  
RG: MG8740437 Data Expedição: 15/01/2008

*Francis Henrique da Silva Eireli*

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA EIRELI - ME  
CRC: 073585 CNPJ: 07634333000111  
FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
Contador  
CPF: 011.756.696-95 CRC: 073585 O  
RO: 7587315 Expedição:

## Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA					
NIRE:	3120908942-9	CNPJ:	13.336.262/0001-73	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			03/03/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	128
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	13/04/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
011.756.696-95	FRANCIS HENRIQUE DA SILVA	Contador	073585 O
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/331.382-1 no dia 13/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Ativo - [001]</b>	<b>407.914,49D</b>	<b>1.574.867,20</b>	<b>1.539.877,85</b>	<b>442.903,64D</b>
<b>Circulante - [002]</b>	<b>374.806,78D</b>	<b>1.573.987,29</b>	<b>1.538.997,53</b>	<b>409.796,54D</b>
<b>Disponível - [003]</b>	<b>227.731,80D</b>	<b>945.112,45</b>	<b>957.204,03</b>	<b>215.640,22D</b>
<b>Numerários em caixa - [004]</b>	<b>210.966,57D</b>	<b>15.831,07</b>	<b>132.180,13</b>	<b>94.617,51D</b>
Caixa - [005]	13.628,38D	15.831,07	17.788,09	11.671,36D
Reserva financeira - [631]	197.338,19D	0,00	114.392,04	82.946,15D
<b>Banco conta movimento - [006]</b>	<b>2.177,16D</b>	<b>680.901,06</b>	<b>664.166,63</b>	<b>18.911,59D</b>
Banco do Brasil S/A. - [007]	2.177,16D	680.901,06	664.166,63	18.911,59D
<b>Aplicações - [008]</b>	<b>14.588,07D</b>	<b>248.380,32</b>	<b>160.857,27</b>	<b>102.111,12D</b>
Banco do Brasil S/A. - [009]	14.588,07D	248.380,32	160.857,27	102.111,12D
<b>Valores à Receber - [013]</b>	<b>140.556,99D</b>	<b>555.307,14</b>	<b>505.044,98</b>	<b>190.819,15D</b>
<b>Clientes - [014]</b>	<b>140.556,99D</b>	<b>555.307,14</b>	<b>505.044,98</b>	<b>190.819,15D</b>
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [015]	15.300,00D	0,00	15.300,00	0,00D
Duplicatas a receber - [016]	125.256,99D	555.307,14	489.744,98	190.819,15D
<b>Créditos a receber - [038]</b>	<b>6.253,83D</b>	<b>9.816,22</b>	<b>12.732,88</b>	<b>3.337,17D</b>
<b>Créditos Tributários a Receber - [039]</b>	<b>0,00D</b>	<b>228,37</b>	<b>0,00</b>	<b>228,37D</b>
Pis a Compensar / Restituir - [043]	0,00D	24,23	0,00	24,23D
Cofins a Compensar / Restituir - [047]	0,00D	153,10	0,00	153,10D
Csll a restituir - [2983]	0,00D	51,04	0,00	51,04D
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR - [770]</b>	<b>6.253,83D</b>	<b>9.587,85</b>	<b>12.732,88</b>	<b>3.108,80D</b>
INSS A RECUPERAR - [777]	6.253,83D	9.587,85	12.732,88	3.108,80D
<b>Despesas Dos Exercícios Seguintes - [066]</b>	<b>264,16D</b>	<b>0,00</b>	<b>264,16</b>	<b>0,00D</b>
<b>Despesas antecipadas - [067]</b>	<b>264,16D</b>	<b>0,00</b>	<b>264,16</b>	<b>0,00D</b>
JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTO ISSQN 262333 - [2885]	264,16D	0,00	264,16	0,00D
<b>Ativo Não Circulante - [071]</b>	<b>33.107,71D</b>	<b>879,91</b>	<b>880,32</b>	<b>33.107,30D</b>
<b>Imobilizado - [084]</b>	<b>50.147,04D</b>	<b>879,91</b>	<b>0,00</b>	<b>51.026,95D</b>
<b>Máquinas e equipamentos - [093]</b>	<b>41.210,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.210,00D</b>
Máquinas e equipamentos - [094]	41.210,00D	0,00	0,00	41.210,00D
<b>Informática - [095]</b>	<b>5.267,04D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.267,04D</b>
Equipamentos de Informática/Comunicação - [096]	5.267,04D	0,00	0,00	5.267,04D
<b>Móveis e utensílios - [097]</b>	<b>3.070,00D</b>	<b>879,91</b>	<b>0,00</b>	<b>3.949,91D</b>
Móveis e Utensílios - [098]	3.070,00D	879,91	0,00	3.949,91D
<b>Veículos - [099]</b>	<b>600,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00D</b>
Veículos - [100]	600,00D	0,00	0,00	600,00D
<b>Depreciação Acumulada - [109]</b>	<b>17.039,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>880,32</b>	<b>17.919,65C</b>
<b>Depreciação Acumulada Imobilizado - [110]</b>	<b>17.039,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>880,32</b>	<b>17.919,65C</b>
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament - [113]	12.920,94C	0,00	849,00	13.769,94C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Inform./Comunicação - [114]	2.819,80C	0,00	0,00	2.819,80C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios - [115]	1.109,35C	0,00	31,32	1.140,67C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos - [116]	189,24C	0,00	0,00	189,24C



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Passivo - [136]</b>	<b>407.914,49C</b>	<b>651.726,02</b>	<b>613.836,28</b>	<b>370.124,75C</b>
<b>Circulante - [137]</b>	<b>91.672,39C</b>	<b>543.956,10</b>	<b>566.097,37</b>	<b>113.813,66C</b>
<b>Fornecedores - [138]</b>	<b>47.748,13C</b>	<b>10.295,45</b>	<b>29.067,32</b>	<b>66.520,00C</b>
<b>Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [139]</b>	<b>47.748,13C</b>	<b>10.295,45</b>	<b>29.067,32</b>	<b>66.520,00C</b>
IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR - [882]	72,60C	0,00	0,00	72,60C
MATOS F RIBEIRO LTDA - [903]	13.189,73C	0,00	0,00	13.189,73C
NAYANE DANIEL COMERCIO DE UTILIDADES DOM - [966]	180,00C	0,00	0,00	180,00C
MAGAZINE LUIZA S/A - [973]	0,00C	0,00	879,91	879,91C
RAFAEL LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO 01137189 - [1029]	7.800,00C	0,00	825,00	8.625,00C
FOCUS SOLUTION DISTRIBUIDORA DE TECNOLOG - [1043]	306,90C	0,00	239,50	546,40C
IRMAOS SILVA S.A - [1057]	1.170,00C	0,00	0,00	1.170,00C
JOAO VITOR GOEPFERT MENEGUIM 04311996128 - [1085]	5.280,00C	0,00	0,00	5.280,00C
CONEXAO CORPO E MENTE CENTRO DE REABILIT - [1134]	1.440,00C	0,00	0,00	1.440,00C
MILENE TALITTA ANTUNES ANZELOTE 36353016 - [1141]	1.080,00C	0,00	0,00	1.080,00C
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - [1148]	0,00C	0,00	755,00	755,00C
OLIVEIRA, LUSTOSA & CIA LTDA - [1190]	0,00C	0,00	50,00	50,00C
TELEFONICA BRASIL SA VIVO - [1218]	0,00C	0,00	55,49	55,49C
LUCAS GUIMARAES IBIAPINA PARENTE 0366776 - [36]	2.400,00C	0,00	1.120,00	3.520,00C
LARISSA YUMI PEREIRA 01420236121 - [43]	603,00C	0,00	0,00	603,00C
KARLA ADRIELY DA COSTA BOSE LIKER - [50]	650,00C	0,00	0,00	650,00C
PROCUREMENT NEGOCIOS ELETRONICOS S/A - [659]	0,00C	0,00	757,00	757,00C
K V GOMES EBRAHIM - [666]	4.000,00C	0,00	800,00	4.800,00C
PREMIART E SERIGRAFIA LTDA - [701]	198,00C	0,00	0,00	198,00C
MAZZINI E MIRANDA LTDA - [708]	496,65C	0,00	0,00	496,65C
EDILSON SANTOS LEITE 70795207115 - [715]	5.440,00C	0,00	960,00	6.400,00C
INQUILINO CONFECCOES EIRELI - [2822]	1.200,00C	0,00	0,00	1.200,00C
FONOCENTER - SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA - [2829]	60,00C	0,00	0,00	60,00C
IGUASPORT LTDA - [2836]	0,00C	0,00	3.292,54	3.292,54C
RAPHAEL DOUGLAS ALVES ARAGAO 05327033163 - [2843]	1.100,00C	0,00	600,00	1.700,00C
TRACO COMUNICACAO VISUAL LTDA - [2850]	32,00C	0,00	0,00	32,00C
PLANO DE SAUDE ANA COSTA LTDA - [2857]	351,25C	2.658,88	2.307,63	0,00C
MEDTRAB MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI - [2864]	38,00C	0,00	0,00	38,00C
PORTAL GENIAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA - [2878]	660,00C	0,00	0,00	660,00C
FERNANDO MELO MACHADO - [2934]	0,00C	0,00	913,38	913,38C
FIDA ABDEL LATIF KAMAL EPP - [2941]	0,00C	0,00	1.160,00	1.160,00C
FRANCIS HENRIQUE DA SILVA EIRELI - [2955]	0,00C	4.848,20	11.093,50	6.245,30C
CLINICA SAO LUCAS DE TRES CORACOES LTDA - [2962]	0,00C	0,00	50,00	50,00C
QUALITY CERTIFICAÇÃO - [2997]	0,00C	0,00	160,00	160,00C
MARCIO JOSE SANT - [3004]	0,00C	0,00	260,00	260,00C
<b>Financiamentos - [150]</b>	<b>1.953,75C</b>	<b>1.953,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00C</b>
<b>PARCELAMENTOS E Financiamentos - [151]</b>	<b>1.953,75C</b>	<b>1.953,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00C</b>
PARCELAMENTO ISSQN 262333 - [2892]	1.689,59C	1.689,59	0,00	0,00C
JUROS PARCELAMENTO ISSQN 262333 - [2899]	264,16C	264,16	0,00	0,00C
<b>Tributos e Contribuições - [154]</b>	<b>12.255,87C</b>	<b>104.380,07</b>	<b>96.575,98</b>	<b>4.451,78C</b>
<b>Tributos e Contribuições a Pagar/Recolher - [155]</b>	<b>12.155,46C</b>	<b>100.658,06</b>	<b>92.800,65</b>	<b>4.298,05C</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [156]	2.566,02C	2.566,02	0,00	0,00C
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSLL - [157]	4.621,54C	4.672,58	51,04	0,00C
Imposto Sobre Serviços - ISSQN - [158]	3.171,00C	3.053,23	0,00	117,77C
FGTS a Recolher - [161]	776,01C	5.253,69	4.650,04	172,36C
INSS A PAGAR - [812]	241,80C	20.916,08	24.682,20	4.007,92C
INSS A PAGAR FILIAL - [99]	722,44C	722,44	0,00	0,00C
FGTS A RECOLHER FILIAL - [141]	56,65C	56,65	0,00	0,00C
<b>Retenções de Imposto e Contribuições - [164]</b>	<b>100,41C</b>	<b>3.722,01</b>	<b>3.775,33</b>	<b>153,73C</b>





Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [165]	41,28C	2.286,96	2.286,96	1,28C
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros - [166]	0,00C	1.198,59	1.311,04	112,45C
COFINS A PAGAR - [169]	41,25C	194,35	153,10	0,00C
PIS A PAGAR - [170]	17,88C	42,11	24,23	0,00C
<b>Obrigações com Pessoal - [182]</b>	<b>28.459,63C</b>	<b>380.112,97</b>	<b>393.191,21</b>	<b>41.537,87C</b>
<b>Salários - [183]</b>	<b>26.318,01C</b>	<b>359.969,48</b>	<b>375.189,34</b>	<b>41.537,87C</b>
Salários a Pagar - [590]	16.324,05C	203.420,88	199.534,71	12.437,88C
Pro Labore a Pagar - [591]	2.225,00C	40.164,25	40.039,24	2.099,99C
Autonomo a Pagar - [592]	4.021,75C	112.637,14	135.615,39	27.000,00C
SALARIO A PAGAR FILIAL - [575]	3.747,21C	3.747,21	0,00	0,00C
<b>Rescisões - [481]</b>	<b>2.141,62C</b>	<b>10.317,45</b>	<b>8.175,83</b>	<b>0,00C</b>
RESCISÃO A PAGAR FILIAL - [694]	2.141,62C	2.141,62	0,00	0,00C
<b>Contas a pagar - [210]</b>	<b>1.255,01C</b>	<b>7.213,86</b>	<b>7.262,86</b>	<b>1.304,01C</b>
<b>Outras Contas a Pagar - [211]</b>	<b>1.255,01C</b>	<b>7.213,86</b>	<b>7.262,86</b>	<b>1.304,01C</b>
Serviços Profissionais a Pagar - [596]	706,00C	6.231,00	6.280,00	755,00C
Vale Transporte a Pagar - [1232]	202,29C	0,00	0,00	202,29C
VALE TRANSPORTE A PAGAR FILIAL - [617]	346,72C	0,00	0,00	346,72C
<b>Patrimônio líquido - [233]</b>	<b>316.242,10C</b>	<b>107.769,92</b>	<b>47.738,91</b>	<b>256.211,09C</b>
<b>Capital Social Subscrito e Integralizado - [234]</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - [597]	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO - [652]	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados do Exercício - [261]</b>	<b>16.242,10C</b>	<b>107.769,92</b>	<b>47.738,91</b>	<b>43.788,91D</b>
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados - [262]</b>	<b>31.496,81D</b>	<b>0,00</b>	<b>47.738,91</b>	<b>16.242,10C</b>
Lucros/Superávits Apurados - [263]	0,00C	0,00	47.738,91	47.738,91C
Prejuízos/Déficits Apurados - [264]	31.496,81D	0,00	0,00	31.496,81D
<b>Resultado do Exercício - [267]</b>	<b>47.738,91C</b>	<b>107.769,92</b>	<b>0,00</b>	<b>60.031,01D</b>
Resultado do Exercício no período - [268]	0,00D	60.031,01	0,00	60.031,01D
LUCRO DO EXERCICIO 2019 - [2913]	47.738,91C	47.738,91	0,00	0,00C

Handwritten stamp: "11/11/2020" and "205" with a signature.



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Receita - [275]</b>	<b>0,00C</b>	<b>184,70</b>	<b>556.976,56</b>	<b>556.791,86C</b>
<b>Receita Bruta Vendas e Serviços - [276]</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>555.307,14</b>	<b>555.307,14C</b>
<b>Receita sobre Serviços - [281]</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>555.307,14</b>	<b>555.307,14C</b>
<b>Receita de serviços - [282]</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>555.307,14</b>	<b>555.307,14C</b>
Receita com Prestação de serviços - [283]	0,00C	0,00	555.307,14	555.307,14C
<b>Dedução de receita - [284]</b>	<b>0,00C</b>	<b>184,70</b>	<b>0,00</b>	<b>184,70D</b>
<b>Dedução de receita sobre vendas - [285]</b>	<b>0,00C</b>	<b>184,70</b>	<b>0,00</b>	<b>184,70D</b>
<b>Dedução da Receita - [286]</b>	<b>0,00D</b>	<b>184,70</b>	<b>0,00</b>	<b>184,70D</b>
Imposto sobre Circ. Mercadorias e Serviços - ICMS - [289]	0,00D	184,70	0,00	184,70D
<b>Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [297]</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,42</b>	<b>1.669,42C</b>
<b>Receita Operacional - [298]</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488,28</b>	<b>1.488,28C</b>
<b>Receita Operacional - [299]</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488,28</b>	<b>1.488,28C</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras - [602]	0,00C	0,00	1.488,28	1.488,28C
<b>Receita Financeira - [302]</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>181,14</b>	<b>181,14C</b>
<b>Receitas com Depósitos judiciais e Fiscais - [311]</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>181,14</b>	<b>181,14C</b>
CRÉDITO DE PAGAMENTOS DE TRIBUTOS - [3011]	0,00C	0,00	181,14	181,14C

Handwritten stamp: "CPI 206" with a circular mark.





Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Despesas Operacionais - [337]</b>	<b>0,00D</b>	<b>561.012,24</b>	<b>77.099,47</b>	<b>83.912,77D</b>
<b>Custos indiretos da produção - [339]</b>	<b>0,00D</b>	<b>3.189,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3.189,40D</b>
<b>Materiais de consumo indireto - [340]</b>	<b>0,00D</b>	<b>3.189,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3.189,40D</b>
<b>Custos indiretos - [341]</b>	<b>0,00D</b>	<b>3.189,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3.189,40D</b>
Materiais auxiliares - [342]	0,00D	3.189,40	0,00	3.189,40D
<b>Despesas - [349]</b>	<b>0,00D</b>	<b>556.242,96</b>	<b>77.099,41</b>	<b>479.143,55D</b>
<b>Despesas com Pessoal - [350]</b>	<b>0,00D</b>	<b>288.157,15</b>	<b>77.083,41</b>	<b>211.073,74D</b>
<b>Despesas com Gestores/Diretoria - [351]</b>	<b>0,00D</b>	<b>40.039,24</b>	<b>7.640,16</b>	<b>32.399,08D</b>
Pro-Labores - [359]	0,00D	40.039,24	7.640,16	32.399,08D
<b>Despesas com Empregados - [360]</b>	<b>0,00D</b>	<b>222.389,55</b>	<b>61.576,33</b>	<b>160.813,22D</b>
Salários e Ordenados - [361]	0,00D	198.465,07	60.801,68	137.663,39D
Gratificações - [363]	0,00D	7.095,37	0,00	7.095,37D
13º Salário - [364]	0,00D	849,52	774,65	74,87D
Férias - [365]	0,00D	8.644,50	0,00	8.644,50D
Exames (admissional, demissional, periódico) - [573]	0,00D	30,00	0,00	30,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR PF E PJ - [3018]	0,00D	7.305,09	0,00	7.305,09D
<b>Despesas com Indenizações - [370]</b>	<b>0,00D</b>	<b>8.140,18</b>	<b>7.520,77</b>	<b>619,41D</b>
Rescisões de Contrato de Trabalho - [373]	0,00D	8.140,18	7.520,77	619,41D
<b>Despesas com Encargos Sociais - [375]</b>	<b>0,00D</b>	<b>9.490,87</b>	<b>346,15</b>	<b>9.144,72D</b>
Previdência Social- INSS - [376]	0,00D	3.085,49	0,00	3.085,49D
FGTS - [377]	0,00D	6.405,38	346,15	6.059,23D
<b>Despesas com Transporte de Empregados - [383]</b>	<b>0,00D</b>	<b>2.481,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.481,78D</b>
Vale Transporte - [384]	0,00D	2.481,78	0,00	2.481,78D
<b>Outras Despesas com Pessoal - [386]</b>	<b>0,00D</b>	<b>5.615,53</b>	<b>0,00</b>	<b>5.615,53D</b>
Despesa Com Estagiario - [389]	0,00D	4.534,53	0,00	4.534,53D
Uniformes e Materiais de Proteção - [391]	0,00D	1.081,00	0,00	1.081,00D
<b>Despesas com Serviços de Terceiros - [392]</b>	<b>0,00D</b>	<b>175.223,14</b>	<b>0,00</b>	<b>175.223,14D</b>
<b>Remuneração por Serviços de Terceiros - [393]</b>	<b>0,00D</b>	<b>175.223,14</b>	<b>0,00</b>	<b>175.223,14D</b>
Honorários Contábeis - [395]	0,00D	7.123,20	0,00	7.123,20D
Serviços Profissionais - [397]	0,00D	137.301,79	0,00	137.301,79D
Serviços de Terceiros - [399]	0,00D	30.798,15	0,00	30.798,15D
<b>Despesas com Localização e Funcionamento - [402]</b>	<b>0,00D</b>	<b>10.512,43</b>	<b>0,00</b>	<b>10.512,43D</b>
<b>Despesas com Localização e Manutenção - [403]</b>	<b>0,00D</b>	<b>938,45</b>	<b>0,00</b>	<b>938,45D</b>
Água/Luz/Telefone - [407]	0,00D	938,45	0,00	938,45D
<b>Despesas com Expediente - [413]</b>	<b>0,00D</b>	<b>2.319,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.319,81D</b>
Despesas Legais e de Cartório - [415]	0,00D	794,05	0,00	794,05D
Despesas Bancárias - [416]	0,00D	1.525,76	0,00	1.525,76D
<b>Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos - [418]</b>	<b>0,00D</b>	<b>2.268,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.268,39D</b>
Combustível/Lubrificante - [422]	0,00D	50,00	0,00	50,00D
Despesas Com Internet - [424]	0,00D	2.218,39	0,00	2.218,39D
<b>Despesas com Comunicação - [425]</b>	<b>0,00D</b>	<b>3.177,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.177,96D</b>
Malotes e Correspondências/Telegramas - [426]	0,00D	3.177,96	0,00	3.177,96D
<b>Despesas com Seguros - [433]</b>	<b>0,00D</b>	<b>927,50</b>	<b>0,00</b>	<b>927,50D</b>
Seguros - [439]	0,00D	927,50	0,00	927,50D



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Despesas com Bens de Uso Próprio - [440]</b>	<b>0,00D</b>	<b>880,32</b>	<b>0,00</b>	<b>880,32D</b>
Depreciações - [441]	0,00D	880,32	0,00	880,32D
<b>Despesas Administrativas Diversas - [449]</b>	<b>0,00D</b>	<b>18.769,37</b>	<b>16,00</b>	<b>18.753,37D</b>
<b>Despesas com Publicações - [450]</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00D</b>
Publicidade e Propaganda/Patrocínio - [452]	0,00D	1.500,00	0,00	1.500,00D
<b>Outras Despesas - [461]</b>	<b>0,00D</b>	<b>17.269,37</b>	<b>16,00</b>	<b>17.253,37D</b>
Juros/Multas e Acréscimos Moratórios - [463]	0,00D	2.328,58	0,00	2.328,58D
Despesa com Supermercado - [468]	0,00D	572,31	0,00	572,31D
Despesa com Uso e Consumo - [469]	0,00D	9.127,44	0,00	9.127,44D
Impostos e Taxas Diversos - [470]	0,00D	2.073,06	0,00	2.073,06D
DESPESAS COM CARTÃO - [471]	0,00D	3.167,98	16,00	3.151,98D
<b>Despesa com Tributos - [472]</b>	<b>0,00D</b>	<b>63.580,87</b>	<b>0,00</b>	<b>63.580,87D</b>
<b>Tributos - [473]</b>	<b>0,00D</b>	<b>63.580,87</b>	<b>0,00</b>	<b>63.580,87D</b>
Simplex Nacional - [476]	0,00D	63.417,37	0,00	63.417,37D
ISSQN - [567]	0,00D	163,50	0,00	163,50D
<b>Despesas Financeiras - [483]</b>	<b>0,00D</b>	<b>510,63</b>	<b>0,06</b>	<b>510,57D</b>
<b>Outras Despesas Financeiras - [511]</b>	<b>0,00D</b>	<b>510,63</b>	<b>0,06</b>	<b>510,57D</b>
<b>Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos - [512]</b>	<b>0,00D</b>	<b>200,15</b>	<b>0,06</b>	<b>200,09D</b>
Juros - [513]	0,00D	200,15	0,06	200,09D
<b>Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras - [520]</b>	<b>0,00D</b>	<b>310,48</b>	<b>0,00</b>	<b>310,48D</b>
Imposto de Renda - [521]	0,00D	294,28	0,00	294,28D
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF - [522]	0,00D	16,20	0,00	16,20D
<b>DESPESAS PATRIMONIAIS - [524]</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.069,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069,25D</b>
<b>Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [525]</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.069,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069,25D</b>
<b>Despesas com Serviços de Terceiros - [526]</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.069,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069,25D</b>
Impostos, Taxas e Seguros - [528]	0,00D	1.069,25	0,00	1.069,25D

Handwritten signature and stamp in the top right corner.





Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Análise do Balancete</b>				
Ativo ----->	442.903,84D	Passivo ----->	370.024,75C	
Despesa ----->	483.912,77D	Receita ----->	556.791,86C	
Resultado----->	0,00D			
=====>	926.816,61D	=====>	926.816,61C	
Lucro =====>	72.879,09			

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
CONTADOR  
CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O

MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO  
CPF: 087.077.826-91



Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 7

Página: 115

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
<b>Disponível</b>			
<b>Numerários em caixa</b>			
Caixa	1-1-01-01-01	11.671,36D	13.628,38D
Reserva financeira	1-1-01-01-02	82.946,15D	197.338,19D
<b>=Numerários em caixa</b>		<b>*****94.617,51D</b>	<b>****210.966,57D</b>
<b>Banco conta movimento</b>			
Banco do Brasil S/A.	1-1-01-02-01	18.911,59D	2.177,16D
<b>=Banco conta movimento</b>		<b>*****18.911,59D</b>	<b>*****2.177,16D</b>
<b>Aplicações</b>			
Banco do Brasil S/A.	1-1-01-03-01	102.111,12D	14.588,07D
<b>=Aplicações</b>		<b>****102.111,12D</b>	<b>****14.588,07D</b>
<b>=Disponível</b>		<b>****215.640,22D</b>	<b>****227.731,80D</b>
<b>Valores à Receber</b>			
<b>Clientes</b>			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	1-1-02-01-01	0,00D	15.300,00D
Duplicatas a receber	1-1-02-01-02	190.819,15D	125.256,99D
<b>=Clientes</b>		<b>****190.819,15D</b>	<b>****140.556,99D</b>
<b>=Valores à Receber</b>		<b>****190.819,15D</b>	<b>****140.556,99D</b>
<b>Créditos a receber</b>			
<b>Créditos Tributários a Receber</b>			
Pis a Compensar / Restituir	1-1-07-01-04	24,23D	0,00D
Cofins a Compensar / Restituir	1-1-07-01-08	153,10D	0,00D
Csll a restituir	1-1-07-01-11	51,04D	0,00D
<b>=Créditos Tributários a Receber</b>		<b>*****228,37D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>			
INSS A RECUPERAR	1-1-07-03-01	3.108,80D	6.253,83D
<b>=IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		<b>*****3.108,80D</b>	<b>*****6.253,83D</b>
<b>=Créditos a receber</b>		<b>*****3.337,17D</b>	<b>*****6.253,83D</b>
<b>Despesas Dos Exercícios Seguintes</b>			
<b>Despesas antecipadas</b>			
JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTO ISSQN 262333	1-1-10-01-04	0,00D	264,16D

Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nºs 2 a 107 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº. 6765284, em 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
Administrador  
CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
Contador  
CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O  
RG: 7587315 Data Expedição:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/331.382-1 no dia 13/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 7

Página: 116

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>=Despesas antecipadas</b>		*****0,00D	*****264,16D
<b>=Despesas Dos Exercícios Seguintes</b>		*****0,00D	*****264,16D
<b>=T o t a l - Circulante</b>		***409.796,54D	***374.806,78D
<b>Ativo Não Circulante</b>			
<b>Imobilizado</b>			
<b>Máquinas e equipamentos</b>			
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03-01	41.210,00D	41.210,00D
<b>=Máquinas e equipamentos</b>		*****41.210,00D	*****41.210,00D
<b>Informática</b>			
Equipamentos de Informática/Comunicação	1-2-03-04-01	5.267,04D	5.267,04D
<b>=Informática</b>		*****5.267,04D	*****5.267,04D
<b>Móveis e utensílios</b>			
Móveis e Utensílios	1-2-03-05-01	3.949,91D	3.070,00D
<b>=Móveis e utensílios</b>		*****3.949,91D	*****3.070,00D
<b>Veículos</b>			
Veículos	1-2-03-06-01	600,00D	600,00D
<b>=Veículos</b>		*****600,00D	*****600,00D
<b>=Imobilizado</b>		*****51.026,95D	*****50.147,04D
<b>Depreciação Acumulada</b>			
<b>Depreciação Acumulada Imobilizado</b>			
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament	1-2-04-01-03	13.769,94C	12.920,94C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Inform./Comunicação	1-2-04-01-04	2.819,80C	2.819,80C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios	1-2-04-01-05	1.140,67C	1.109,35C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	1-2-04-01-06	189,24C	189,24C
<b>=Depreciação Acumulada Imobilizado</b>		*****17.919,65C	*****17.039,33C
<b>=Depreciação Acumulada</b>		*****17.919,65C	*****17.039,33C
<b>=T o t a l - Ativo Não Circulante</b>		*****33.107,30D	*****33.107,71D
<b>=T o t a l - Ativo</b>		****442.903,84D	****407.914,49D

Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas n°s 2 a 107 do Livro Diário n° 7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob n°. 6765284, em 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
Administrador  
CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
Contador  
CPF: 011.756.696-95 CRC: 073585 O  
RG: 7587315 Data Expedição:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/331.382-1 no dia 13/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
<b>Fornecedores</b>			
<b>Pessoa Física e Pessoa Jurídica</b>			
IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	2-1-01-01-22	72,60C	72,60C
MATOS E RIBEIRO LTDA	2-1-01-01-25	13.189,73C	13.189,73C
NAYANE DANIEL COMERCIO DE UTILIDADES DOM	2-1-01-01-34	180,00C	180,00C
MAGAZINE LUIZA S/A	2-1-01-01-35	879,91C	0,00C
RAFAEL LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO 01137189	2-1-01-01-43	8.625,00C	7.800,00C
FOCUS SOLUTION DISTRIBUIDORA DE TECNOLOG	2-1-01-01-45	546,40C	306,90C
IRMAOS SILVA S.A	2-1-01-01-47	1.170,00C	1.170,00C
JOAO VITOR GOEPFERT MENEGUIM 04311996128	2-1-01-01-51	5.280,00C	5.280,00C
CONEXAO CORPO E MENTE CENTRO DE REABILIT	2-1-01-01-58	1.440,00C	1.440,00C
MILENE TALITTA ANTUNES ANZELOTE 36353016	2-1-01-01-59	1.080,00C	1.080,00C
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	2-1-01-01-60	755,00C	0,00C
OLIVEIRA, LUSTOSA & CIA LTDA	2-1-01-01-66	50,00C	0,00C
TELEFONICA BRASIL SA VIVO	2-1-01-01-67	55,49C	0,00C
LUCAS GUIMARAES IBIAPINA PARENTE 0366776	2-1-01-01-69	3.520,00C	2.400,00C
LARISSA YUMI PEREIRA 01420236121	2-1-01-01-70	603,00C	603,00C
KARLA ADRIELY DA COSTA BOSE LIKER	2-1-01-01-71	650,00C	650,00C
PROCUREMENT NEGOCIOS ELETRONICOS S/A	2-1-01-01-78	757,00C	0,00C
K V GOMES EBRAHIM	2-1-01-01-79	4.800,00C	4.000,00C
PREMIART E SERIGRAFIA LTDA	2-1-01-01-80	198,00C	198,00C
MAZZINI E MIRANDA LTDA	2-1-01-01-81	496,65C	496,65C
EDILSON SANTOS LEITE 70795207115	2-1-01-01-82	6.400,00C	5.440,00C
INQUILINO CONFECÇÕES EIRELI	2-1-01-01-83	1.200,00C	1.200,00C
FONOCENTER - SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA	2-1-01-01-84	60,00C	60,00C
IGUASPORT LTDA	2-1-01-01-85	3.292,54C	0,00C
RAPHAEL DOUGLAS ALVES ARAGAO 05327033163	2-1-01-01-86	1.700,00C	1.100,00C
TRACO COMUNICACAO VISUAL LTDA	2-1-01-01-87	32,00C	32,00C
PLANO DE SAUDE ANA COSTA LTDA.	2-1-01-01-88	0,00C	351,25C
MEDTRAB MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	2-1-01-01-89	38,00C	38,00C
PORTAL GENIAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA	2-1-01-01-91	660,00C	660,00C

Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nºs 2 a 107 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº. 6765284, em 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
Administrador  
CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
Contador  
CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O  
RG: 7587315 Data Expedição:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/331.382-1 no dia 13/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 7

Página: 118

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FERNANDO MELO MACHADO	2-1-01-01-92	913,38C	0,00C
FIDA ABDEL LATIF KAMAL EPP	2-1-01-01-93	1.160,00C	0,00C
FRANCIS HENRIQUE DA SILVA EIRELI	2-1-01-01-95	6.245,30C	0,00C
CLINICA SAO LUCAS DE TRES CORACOES LTDA	2-1-01-01-96	50,00C	0,00C
QUALITY CERTIFICAÇÃO	2-1-01-01-98	160,00C	0,00C
MARCIO JOSE SANT	2-1-01-01-99	260,00C	0,00C
<b>=Pessoa Física e Pessoa Jurídica</b>		<b>*****66.520,00C</b>	<b>*****47.748,13C</b>
<b>=Fornecedores</b>		<b>*****66.520,00C</b>	<b>*****47.748,13C</b>
<b>Financiamentos</b>			
<b>PARCELAMENTOS E Financiamentos</b>			
PARCELAMENTO ISSQN 262333	2-1-04-01-03	0,00C	1.689,59C
JUROS PARCELAMENTO ISSQN 262333	2-1-04-01-04	0,00C	264,16C
<b>=PARCELAMENTOS E Financiamentos</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****1.953,75C</b>
<b>=Financiamentos</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****1.953,75C</b>
<b>Tributos e Contribuições</b>			
<b>Tributos e Contribuições a Pagar/Recolher</b>			
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	2-1-05-01-01	0,00C	2.566,02C
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSLL	2-1-05-01-02	0,00C	4.621,54C
Imposto Sobre Serviços - ISSQN	2-1-05-01-03	117,77C	3.171,00C
FGTS a Recolher	2-1-05-01-06	172,36C	776,01C
INSS A PAGAR	2-1-05-01-11	4.007,92C	241,80C
INSS A PAGAR FILIAL	2-1-05-01-13	0,00C	722,44C
FGTS A RECOLHER FILIAL	2-1-05-01-14	0,00C	56,65C
<b>=Tributos e Contribuições a Pagar/Recolher</b>		<b>*****4.298,05C</b>	<b>*****12.155,46C</b>
<b>Retenções de Imposto e Contribuições</b>			
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários	2-1-05-02-01	41,28C	41,28C
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	2-1-05-02-02	112,45C	0,00C
COFINS A PAGAR	2-1-05-02-05	0,00C	41,25C
PIS A PAGAR	2-1-05-02-06	0,00C	17,88C
<b>=Retenções de Imposto e Contribuições</b>		<b>*****153,73C</b>	<b>*****100,41C</b>
<b>=Tributos e Contribuições</b>		<b>*****4.451,78C</b>	<b>*****12.255,87C</b>
<b>Obrigações com Pessoal</b>			
<b>Salários</b>			

Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nºs 2 a 107 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº. 6765284, em 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
Administrador  
CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
Contador  
CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O  
RG: 7587315 Data Expedição:



Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 7

Página: 119

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Salários a Pagar	2-1-06-01-01	12.437,88C	16.324,03C
Pro Labore a Pagar	2-1-06-01-02	2.099,99C	2.225,00C
Autonomo a Pagar	2-1-06-01-03	27.000,00C	4.021,75C
SALARIO A PAGAR FILIAL	2-1-06-01-04	0,00C	3.747,21C
<b>=Salários</b>		<b>*****41.537,87C</b>	<b>*****26.318,01C</b>
<b>Rescisões</b>			
RESCISÃO A PAGAR FILIAL	2-1-06-07-02	0,00C	2.141,62C
<b>=Rescisões</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****2.141,62C</b>
<b>=Obrigações com Pessoal</b>		<b>*****41.537,87C</b>	<b>*****28.459,63C</b>
<b>Contas a pagar</b>			
<b>Outras Contas a Pagar</b>			
Serviços Profissionais a Pagar	2-1-09-01-07	755,00C	706,00C
Vale Transporte a Pagar	2-1-09-01-08	202,29C	202,29C
VALE TRANSPORTE A PAGAR FILIAL	2-1-09-01-09	346,72C	346,72C
<b>=Outras Contas a Pagar</b>		<b>*****1.304,01C</b>	<b>*****1.255,01C</b>
<b>=Contas a pagar</b>		<b>*****1.304,01C</b>	<b>*****1.255,01C</b>
<b>=T o t a l - Circulante</b>		<b>****113.813,66C</b>	<b>*****91.672,39C</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Capital Social Subscrito e Integralizado</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>			
CAPITAL SUBSCRITO	2-3-01-01-02	300.000,00C	300.000,00C
<b>=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>		<b>****300.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
<b>=Capital Social Subscrito e Integralizado</b>		<b>****300.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados do Exercício</b>			
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>			
Lucros/Superávits Apurados	2-3-03-01-01	47.738,91C	0,00C
Prejuízos/Déficits Apurados	2-3-03-01-02	31.496,81D	31.496,81D
<b>=Lucros/Prejuízos Acumulados</b>		<b>*****16.242,10C</b>	<b>*****31.496,81D</b>
<b>Resultado do Exercício</b>			
Resultado do Exercício no período	2-3-03-02-01	12.848,08C	0,00D
LUCRO DO EXERCICIO 2019	2-3-03-02-03	0,00C	47.738,91C
<b>=Resultado do Exercício</b>		<b>*****12.848,08C</b>	<b>*****47.738,91C</b>
<b>=Lucros/Prejuízos Acumulados do Exercício</b>		<b>*****29.090,18C</b>	<b>*****16.242,10C</b>

Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nºs 2 a 107 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº. 6765284, em 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
Administrador  
CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
Contador  
CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O  
RG: 7587315 Data Expedição:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/331.382-1 no dia 13/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 7

Página: 120

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>=T o t a l - Patrimônio líquido</b>		<b>****329.090,18C</b>	<b>****316.242,10C</b>
<b>=T o t a l - Passivo</b>		<b>****442.903,84C</b>	<b>****407.914,49C</b>

Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nºs 2 a 107 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº. 6765284, em 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
Administrador  
CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
Contador  
CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O  
RG: 7587315 Data Expedição:



CPI  
 Fl: 216...

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita</b>				
Receita Bruta Vendas e Serviços				
Receita sobre Serviços				
Receita de serviços				
Receita com Prestação de serviços	3-1-02-01-01	283	555.307,14C	806.961,90C
<b>=Receita de serviços</b>			<b>****555.307,14C</b>	<b>****806.961,90C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>			<b>****555.307,14C</b>	<b>****806.961,90C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>			<b>****555.307,14C</b>	<b>****806.961,90C</b>
<b>Dedução de receita</b>				
Dedução de receita sobre vendas				
Dedução da Receita				
Imposto sobre Circ. Mercadorias e Serviços - ICMS	3-2-01-01-03	289	184,70D	0,00D
PIS	3-2-01-01-04	290	0,00D	5.245,22D
COFINS	3-2-01-01-05	291	0,00D	24.208,86D
<b>=Dedução da Receita</b>			<b>*****184,70D</b>	<b>*****29.454,08D</b>
<b>=Dedução de receita sobre vendas</b>			<b>*****184,70D</b>	<b>*****29.454,08D</b>
Dedução de receita sobre serviços				
Dedução da Receita				
Imposto Sobre Serviços - ISS	3-2-02-01-03	296	0,00D	44.291,02D
<b>=Dedução da Receita</b>			<b>*****0,00D</b>	<b>*****44.291,02D</b>
<b>=Dedução de receita sobre serviços</b>			<b>*****0,00D</b>	<b>*****44.291,02D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita</b>			<b>*****184,70D</b>	<b>*****73.745,10D</b>
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais				
Receita Operacional				
Receita Operacional				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3-3-01-01-03	602	1.488,28C	0,00C

Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nºs 2 a 107 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº. 6765284, em  
 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
 Administrador  
 CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
 Contador  
 CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O







Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>=Receita Operacional</b>			*****1.488,28C	*****0,00C
<b>=Receita Operacional</b>			*****1.488,28C	*****0,00C
Receita Financeira				
Receitas com Depósitos judiciais e Fiscais				
CRÉDITO DE PAGAMENTOS DE TRIBUTOS	3-3-02-03-04	3011	181,14C	0,00C
<b>=Receitas com Depósitos judiciais e Fiscais</b>			*****181,14C	*****0,00C
<b>=Receita Financeira</b>			*****181,14C	*****0,00C
<b>=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</b>			*****1.669,42C	*****0,00C
<b>=T o t a l - Receita</b>			****556.791,86C	****733.216,80C
Despesas Operacionais				
Custos indiretos da produção				
Materiais de consumo indireto				
Custos indiretos				
Materiais auxiliares	4-2-01-01-01	342	3.189,40D	0,00D
<b>=Custos indiretos</b>			*****3.189,40D	*****0,00D
<b>=Materiais de consumo indireto</b>			*****3.189,40D	*****0,00D
<b>=T o t a l - Custos indiretos da produção</b>			*****3.189,40D	*****0,00D
Despesas				
Despesas com Pessoal				
Despesas com Gestores/Diretoria				
Honorários de Diretoria	4-3-01-01-01	352	0,00D	2.700,00D
Pro-Labores	4-3-01-01-08	359	32.399,08D	17.480,70D
<b>=Despesas com Gestores/Diretoria</b>			*****32.399,08D	*****20.180,70D
Despesas com Empregados				
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	361	137.663,39D	124.590,88D

Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nºs 2 a 107 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº. 6765284, em 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
Administrador  
CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
Contador  
CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O





Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gratificações	4-3-01-02-03	363	7.095,37D	1.281,69D
13º Salário	4-3-01-02-04	364	74,87D	4.998,98D
Férias	4-3-01-02-05	365	8.644,50D	7.407,17D
Outras Despesas	4-3-01-02-09	369	0,00D	391,25D
Exames (admissional, demissional, periódico)	4-3-01-02-10	573	30,00D	723,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR PF E PJ	4-3-01-02-12	3018	7.305,09D	0,00D
<b>=Despesas com Empregados</b>			<b>****160.813,22D</b>	<b>****139.392,97D</b>
Despesas com Indenizações				
Rescisões de Contrato de Trabalho	4-3-01-03-03	373	619,41D	15.414,41D
<b>=Despesas com Indenizações</b>			<b>*****619,41D</b>	<b>*****15.414,41D</b>
Despesas com Encargos Sociais				
Previdência Social- INSS	4-3-01-04-01	376	3.085,49D	33.010,99D
FGTS	4-3-01-04-02	377	6.059,23D	12.980,31D
INSS FILIAL	4-3-01-04-04	589	0,00D	1.109,10D
FGTS FILIAL	4-3-01-04-05	603	0,00D	954,38D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>			<b>*****9.144,72D</b>	<b>*****48.054,78D</b>
Despesas com Transporte de Empregados				
Vale Transporte	4-3-01-07-01	384	2.481,78D	5.693,42D
<b>=Despesas com Transporte de Empregados</b>			<b>*****2.481,78D</b>	<b>*****5.693,42D</b>
Outras Despesas com Pessoal				
Convenio Medico	4-3-01-08-02	388	0,00D	596,79D
Despesa Com Estagiario	4-3-01-08-03	389	4.534,53D	0,00D
Uniformes e Materiais de Proteção	4-3-01-08-05	391	1.081,00D	300,00D
<b>=Outras Despesas com Pessoal</b>			<b>*****5.615,53D</b>	<b>*****896,79D</b>
<b>=Despesas com Pessoal</b>			<b>****211.073,74D</b>	<b>****229.633,07D</b>
Despesas com Serviços de Terceiros				
Remuneração por Serviços de Terceiros				
Honorários Advocaticios	4-3-02-01-01	394	0,00D	2.400,00D

Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nºs 2 a 107 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº. 6765284, em  
 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
 Administrador  
 CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
 Contador  
 CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O





219

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Honorários Contábeis	4-3-02-01-02	395	7.123,20D	3.524,00D
Honorários de Consultoria	4-3-02-01-03	396	0,00D	706,00D
Serviços Profissionais	4-3-02-01-04	397	137.301,79D	32.300,97D
Serviços de Terceiros	4-3-02-01-06	399	30.798,15D	280.580,98D
<b>=Remuneração por Serviços de Terceiros</b>			<b>****175.223,14D</b>	<b>****319.511,95D</b>
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>			<b>****175.223,14D</b>	<b>****319.511,95D</b>
Despesas com Localização e Funcionamento				
Despesas com Localização e Manutenção				
Água/Luz/Telefonic	4-3-03-01-04	407	938,45D	2.097,81D
<b>=Despesas com Localização e Manutenção</b>			<b>*****938,45D</b>	<b>*****2.097,81D</b>
Despesas com Expediente				
Material de Expediente	4-3-03-02-01	414	0,00D	436,66D
Despesas Legais e de Cartorio	4-3-03-02-02	415	794,05D	468,60D
Despesas Bancárias	4-3-03-02-03	416	1.525,76D	3.216,85D
<b>=Despesas com Expediente</b>			<b>*****2.319,81D</b>	<b>*****4.122,11D</b>
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veiculos				
Manutenção e Despesas com Veiculos	4-3-03-03-03	421	0,00D	276,60D
Combustível/Lubrificante	4-3-03-03-04	422	50,00D	0,00D
Despesas Com Internet	4-3-03-03-06	424	2.218,39D	1.349,23D
<b>=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veiculos</b>			<b>*****2.268,39D</b>	<b>*****1.625,83D</b>
Despesas com Comunicação				
Malotes e Correspondências/Telegramas	4-3-03-04-01	426	3.177,96D	12.855,62D
Internet	4-3-03-04-02	427	0,00D	303,47D
<b>=Despesas com Comunicação</b>			<b>*****3.177,96D</b>	<b>*****13.159,09D</b>
Despesas com Seguros				
Seguros	4-3-03-06-06	439	927,50D	1.097,23D
<b>=Despesas com Seguros</b>			<b>*****927,50D</b>	<b>*****1.097,23D</b>

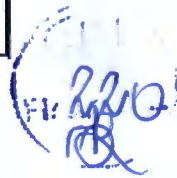
Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nºs 2 a 107 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº. 6765284, em  
 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
 Administrador  
 CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
 Contador  
 CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O





Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesas com Bens de Uso Próprio</b>				
Depreciações	4-3-03-07-01	441	880,32D	4.867,56D
<b>=Despesas com Bens de Uso Próprio</b>			<b>*****880,32D</b>	<b>*****4.867,56D</b>
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>			<b>*****10.512,43D</b>	<b>*****26.969,63D</b>
Despesas Administrativas Diversas				
Despesas com Publicações				
Publicidade e Propaganda/Patrocínio	4-3-05-01-02	452	1.500,00D	0,00D
<b>=Despesas com Publicações</b>			<b>*****1.500,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
Outras Despesas				
Juros/Multas e Acréscimos Moratórios	4-3-05-04-02	463	2.328,58D	540,93D
Lanches e Refeições	4-3-05-04-06	467	0,00D	80,90D
Despesa com Supermercado	4-3-05-04-07	468	572,31D	697,99D
Despesa com Uso e Consumo	4-3-05-04-08	469	9.127,44D	17.675,08D
Impostos e Taxas Diversos	4-3-05-04-09	470	2.073,06D	8.692,82D
DESPESAS COM CARTAO	4-3-05-04-10	471	3.151,98D	43.843,82D
ESTACIONAMENTO	4-3-05-04-12	2906	0,00D	2.708,53D
<b>=Outras Despesas</b>			<b>*****17.253,37D</b>	<b>*****74.240,07D</b>
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>			<b>*****18.753,37D</b>	<b>*****74.240,07D</b>
Despesas com Tributos				
Tributos				
Simplex Nacional	4-3-06-01-03	476	63.417,37D	0,00D
ISSQN	4-3-06-01-04	567	163,50D	0,00D
<b>=Tributos</b>			<b>*****63.580,87D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Despesas com Tributos</b>			<b>*****63.580,87D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>			<b>****479.143,55D</b>	<b>****650.354,72D</b>
Despesas Financeiras				

Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas n°s 2 a 107 do Livro Diário n°7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob n°. 6765284, em  
 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
 Administrador  
 CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
 Contador  
 CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O





Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Outras Despesas Financeiras</b>				
<b>Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos</b>				
Juros	4-5-04-01-01	513	200,09D	0,00D
MULTA	4-5-04-01-03	515	0,00D	59,74D
<b>=Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos</b>			<b>*****200,09D</b>	<b>*****59,74D</b>
<b>Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras</b>				
Imposto de Renda	4-5-04-04-01	521	294,28D	41,28D
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	4-5-04-04-02	522	16,20D	18,27D
<b>=Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras</b>			<b>*****310,48D</b>	<b>*****59,55D</b>
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>			<b>*****510,57D</b>	<b>*****119,29D</b>
<b>=T o t a l - Despesas Financeiras</b>			<b>*****510,57D</b>	<b>*****119,29D</b>
<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>				
<b>Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda</b>				
<b>Despesas com Serviços de Terceiros</b>				
Impostos, Taxas e Seguros	4-6-01-01-02	528	1.069,25D	473,83D
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>			<b>*****1.069,25D</b>	<b>*****473,83D</b>
<b>=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda</b>			<b>*****1.069,25D</b>	<b>*****473,83D</b>
<b>Contas de Destinação / Apuração de Resultado</b>				
<b>Impostos e Contribuições Sobre o Lucro</b>				
IRPJ	4-6-02-01-01	826	0,00D	42.786,36D
CSLL	4-6-02-01-02	833	0,00D	23.240,50D
<b>=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro</b>			<b>*****0,00D</b>	<b>*****66.026,86D</b>
<b>=Contas de Destinação / Apuração de Resultado</b>			<b>*****0,00D</b>	<b>*****66.026,86D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS</b>			<b>*****1.069,25D</b>	<b>*****66.500,69D</b>
<b>=T o t a l - Despesas Operacionais</b>			<b>****483.912,77D</b>	<b>****716.974,70D</b>

Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas n°s 2 a 107 do Livro Diário n°7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob n°. 6765284, em 24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
Administrador  
CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
Contador  
CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/331.382-1 no dia 13/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição Classificação Conta Exercício Atual Exercício Anterior

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 556.791,86C  
DESPESAS + RESULTADO-----> 483.912,77D  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*72.879,09



Termo geral:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas n°s 2 a 107 do Livro Diário n°7, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob n°. 6765284, em  
24/04/2018;

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
Administrador  
CPF: 03706592606

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
Contador  
CPF:011.756.696-95 CRC: 073585 O



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/331.382-1 no dia 13/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA				
NIRE:	3120908942-9	CNPJ:	13.336.262/0001-73	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	13/04/2021
Quantidade de páginas:	128		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
011.756.696-95	FRANCIS HENRIQUE DA SILVA	Contador	073585 O
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/331.382-1 no dia 13/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Francis Henrique  
Contabilidade

@franciscontb  
/franchenriquecontabilidade  
(31) 9 9500-3941  
(31) 3771-6250

Fl: 224  
A

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas/MG, tendo como objeto social prestação de serviços referente às atividades de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, etc., realizadas em academias, centros de saúde física e outros locais especializados. As atividades de fisioterapeutas realizadas em centros e núcleos de reabilitação física. Ginástica laboral (prevenção de lesões por esforço repetitivo). Atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc. As atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infraestrutura, tais como: as atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc. As atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc. O fornecimento à empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista. O início de atividades foi em 22 de FEVEREIRO de 2011.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

FRANCIS HENRIQUE CONTABILIDADE

CRC/MG 07.3585/0-5

Rua Santa Catarina, 737, Boa Vista

Sete Lagoas (MG)

franchenriquecontabilidade2009@yahoo.com.br





Francis Henrique  
Contabilidade

@franciscntb  
francishenriquecontabilidade  
(31) 9 9500-3941  
(31) 3771-6290




capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

NOME		%	Nº de quotas	Valor em R\$
MÁRCIO MONTEIRO	ANTONIO REZENDE	50	150.000	150.000,00
CARLOS MONTEIRO	EDUARDO CARVALHO	50	150.000	150.000,00
Total		100	300.000	300.000,00

### 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sete lagoas, 15 de Outubro de 2021

  
MÁRCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO  
SÓCIO

  
Carlos Eduardo Carvalho Monteiro  
Profissional de Educação Física  
CPF 00020231MG  
CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

  
FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
CONTADOR



Francis Henrique  
Contabilidade

@franciscant  
/francishenriquecontabilidade  
(31) 9 9500-3941  
(31) 3771-8250

CDI  
R206

### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.6) Impostos Federais

A empresa foi tributada no ano de 2020 pelo Regime de Tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de

FRANCIS HENRIQUE CONTABILIDADE

CRC/MG 07.3585/0-5

Rua Santa Catarina, 737, Boa Vista

Sete Lagoas (MG)

francishenriquecontabilidade2009@yahoo.com.br





Francis Henrique  
Contabilidade

@franciscoontb  
/francishenriquecontabilidade  
(31) 9 9500-3941  
(31) 3771-8250

CPI  
Fl: 2271  
*[Handwritten signature]*

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas/MG, tendo como objeto social prestação de serviços referente às atividades de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, etc., realizadas em academias, centros de saúde física e outros locais especializados. As atividades de fisioterapeutas realizadas em centros e núcleos de reabilitação física, Ginástica laboral (prevenção de lesões por esforço repetitivo). Atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc. As atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infraestrutura, tais como: as atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc. As atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc. O fornecimento à empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista. O início de atividades foi em 22 de FEVEREIRO de 2011.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS



Francis Henrique  
Contabilidade

@franciscntb  
/francishenriquecontabilidade  
(31) 9 9500-3941  
(31) 3771-6250



capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

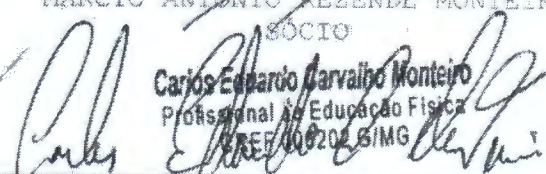
NOME		%	Nº de quotas	Valor em R\$
MARCIO MONTEIRO	ANTONIO REZENDE	50	150.000	150.000,00
CARLOS MONTEIRO	EDUARDO CARVALHO	50	150.000	150.000,00
Total		100	300.000	300.000,00

### 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sete lagoas, 15 de Outubro de 2021

  
MARCIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO  
SÓCIO

  
Carlos Eduardo Carvalho Monteiro  
Profissional de Educação Física  
CPF: 00020261/MG

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

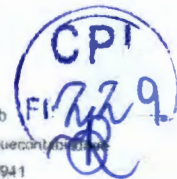
  
FRANCIS HENRIQUE DA SILVA  
CONTADOR





Francis Henrique  
Contabilidade

@franciscontb  
#francishenriquecontb  
(31) 9 9500-3941  
(31) 3771-8250



### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.6) Impostos Federais

A empresa foi tributada no ano de 2020 pelo Regime de Tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99722943 em 14/04/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/331.382-1	Q2Dw

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
Nire:	3120908942-9
CNPJ:	13.336.262/0001-73
Município:	SETE LAGOAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
011.756.696-95	FRANCIS HENRIQUE DA SILVA	073585 O
037.065.926-06	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 15:34 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/331.382-1.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

CPI  
231

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, concede a licença prevista na Lei Complementar 074 de 27/12/2002 §3º do art. 32 do dec. 3.215 de 16 de janeiro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

<b>INSCRIÇÃO:</b>	03.56979-5
<b>NOME/RAZAO SOCIAL:</b>	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
<b>NOME FANTASIA:</b>	VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA
<b>CNPJ/CPF:</b>	13336262000173
<b>ENDEREÇO:</b>	RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA
<b>NÚMERO:</b>	378
<b>BAIRRO:</b>	MANGABEIRAS
<b>DATA INICIAL:</b>	03/03/2011

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**  
578 - 93.13-1-00 - (06.04) ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

### ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 1296 - 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES
- 1436 - 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
- 1166 - 74.90-1-05 - (10.03) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
- 1795 - 74.90-1-99 - (28.01) OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Obs : ÁREA: 12M².

VALIDADE DESTA ALVARÁ: 31/12/2022

\*\*\*CONTADOR: FRANCIS HENRIQUE DA SILVA\*\*\*

SETE LAGOAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fernando Otávio F. Coelho  
Superintendente Geral de  
Rendas Mobiliárias  
Mat. 2686

Emitente  
GERALDO ANTONIO DOS SANTOS  
Matrícula: 20353 SRM/SMF

Fernando Otávio Ferreira Coelho  
Matrícula: 2686 SRM/SMF  
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**





OP1  
232  
[Handwritten signature]

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul,  
Brasília/DF, CEP 70070-600  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.cfp.org.br

## CERTIDÃO

Processo nº 576600017.000064/2017-59

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 13.336.262/0001-73, estabelecida na Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, na cidade de Sete Lagoas/ MG, foi o vencedor do Pregão Eletrônico 24/2017 e prestou serviços ao Conselho Federal de Psicologia, Autarquia Federal, com sede à SAF SUL Quadra 02 Ed. Via Office sala 104, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.393.272/0001-07, de 04/07/2017 a 04/07/2019, voltados ao programa QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT) com GINÁSTICA LABORAL semanal e realização de Workshopping, realizado no mês de agosto de 2017 que conteve os seguintes serviços ao longo do dia: aferição da pressão arterial; medição do índice de massa corporal e orientações de alimentação saudável a 85 funcionários do Conselho Federal de Psicologia.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Brasília, 09 de julho de 2019.

Antônio José Rodrigues Neto  
Gerente Administrativo Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Rodrigues Neto, Gerente**, em 09/07/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0145700** e o código CRC **FCDF3E65**.



---

**Referência:** Processo nº 576600017.000064/2017-59

SEI nº 0145700

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 031/2018

A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, CEP: 31630-901, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte – MG, CNPJ nº 16.636.540/0001-04, a requerimento da parte interessada, declara, que a empresa **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.336.262/0001-73, com sede à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, Bairro Mangabeiras, em Sete Lagoas – MG, CEP, 35700-429, prestou os serviços conforme detalhado abaixo.

Detalhamento do fornecimento/prestação de serviços:

- a) Nº **CONTRATO**: PS-834/17 – 1º T.A.
- b) **PROCESSO DE ORIGEM**: Pregão Eletrônico Nº 015/2017.
- c) **PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**: 07/08/2017 a 07/08/2018.
- d) **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em Assessoria Esportiva visando atender o Programa de Corrida/Caminhada ofertado pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, limitado a um total de 50 (cinquenta) vagas.
- e) **QUANTITATIVO**: Prestação de Serviços.
- f) **PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS**: Os serviços foram prestados no município de Belo Horizonte, foram oferecidos 3 (três) treinos semanais conforme tabela abaixo:

LOCAL	PRAÇA DA LIBERDADE		CIDADE ADMINISTRATIVA	
Dia de Semana	Segunda-feira	Quarta-feira	Terça-feira	Quinta-feira
Horário	17:00 às 19:20 (semanas alternadas entre Praça da Liberdade e Cidade Administrativa	17:00 às 19:20	17:00 às 19:20 (semanas alternadas entre Cidade Administrativa e Praça da Liberdade)	17:00 às 19:20

- g) **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FORNECEDOR**: Carlos Eduardo Carvalho Monteiro - Sócio Administrador.
- h) **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PRODEMGE PELO ATESTE**: Fernanda Aparecida Correa – Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.
- i) **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Atestamos que, até a presente data, não há nada em nossos registros que desabone a referida empresa.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018.

  
Eliana Maria Ramos  
Superintendente

Superintendência de Aquisições e Contratos



235  
D

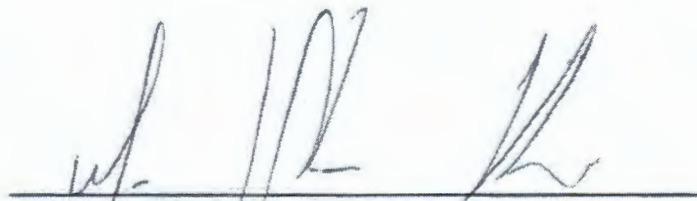
Três Corações, 11 de Outubro de 2017

AO INTERESSADO,

Declaro para os devidos fins que, MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME ,CNPJ: 13.336.262/0001-73, atuante na área de treinamento desportivo, desempenhou no ano de 2017 suas atividades de maneira exemplar e eficiente, demonstrando total competência profissional, atuando no fornecimento de profissional especializado para treinamento na modalidade de voleibol

Venho por meio desta, confirmar que competência, responsabilidade, honestidade e profissionalismo são algumas das qualidades que podemos encontrar na referida empresa. Entendo ser interessante recomendá-la como uma excelente contratação, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Atenciosamente,



MARIO YOSHIRO KASAI - 1º Ten  
Fiscal de Contrato de Treinamento Desportivo  
Seção de Educação Física  
Escola de Sargento das Armas

Av. Sete de Setembro, 628 - Centro, Três Corações - MG, 37410-000  
(35) 3239-4181



236  
R

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Setor Bancário Sul, Quadra 2., Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70070-929  
e-mail: dicaf@fnde.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23034.003552/2015-72

Interessado: CP INFORMAR, LABORAL PRO EXERCÍCIOS CORPORATIVOS LTDA-ME, MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, Coordenação de Contratos

**ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.336.262/0001-73, estabelecida à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, 378 – Mangabeiras – Sete Lagoas - MG presta serviços ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, situado a SBS Qd 02, Bloco F, Ed. FNDE-Asa Sul, Brasília-DF, referente ao Contrato nº 44/2015, do Pregão Eletrônico nº **30/2015**, na forma discriminada abaixo:

**Objeto:** Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços complementares ao Programa de Qualidade de Vida do FNDE, por meio do desenvolvimento e operacionalização de projetos esportivos, culturais, artísticos, recreação e entretenimento, como também o desenvolvimento de eventos voltados à melhoria da qualidade de vida de servidores e colaboradores do FNDE, compreendendo: avaliação física e ergonômica individual, ginástica laboral, massoterapia, yoga, matpilates; dança aeróbica; aula de canto; aulas de música; cine FNDE; espaço bem-estar e espaço criança, a serem realizadas nas dependências da Autarquia conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos

**Valor atualizado: R\$ 59.756,16 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos),**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
7	Aula de canto
8	Aula de música
11	Dança aeróbica

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados até o presente momento, em conformidade com o estabelecido no Edital, Termo de Referência e no Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON SUASSUNA DA SILVA**, Coordenador(a)-Geral de Articulação, Registro de Preços e Contratos, em 01/10/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON SUASSUNA DA MOITA**, Coordenador(a) de Integração e Legislação de Pessoal, em 02/10/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1077183** e o código CRC **59872793**.





FI: 238...  


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
351.505593/2015-29

018

Pregão nº 14206.TAM

Processo nº 25351.505593/2015-29.

**ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.336.262/0001-73, estabelecida na Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, Mangabeiras, Sete Lagoas – MG, executa à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, possuidora do CNPJ/MF nº 03.112.386/0001-11, com sede no SIA Trecho 05, Área Especial nº 57, Brasília – DF, conforme **Contrato nº 12/2016**, o seguinte objeto:

**Objeto:**

Contratação de empresa, para realização de ginástica laboral, destinada aos servidores dos Quadros Efetivo e Específico da Anvisa na Sede em Brasília, de acordo com o especificado no Termo de Referência do respectivo pregão eletrônico.

**Vigência da contratação:**

07/07/2016 à 07/10/2019

Registramos, ainda, que a empresa vem cumprindo com suas obrigações contratuais, nos prazos estabelecidos.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2018.

**ROMISON RODRIGUES MOTA**

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira

Manifestação favorável do gestor do contrato: SEI 0342895





Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 26/09/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344251** e o código CRC **0E51F8D7**.

Referência: Processo nº 25351.906454/2017-93

SEI nº 0344251



011  
 240  
 R

**Nº JFRJ-FOR-2015/01493**

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2015.

Ref. Processo : 201300049

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO, estabelecida na Av. Rio Branco, 243 - Anexo I - Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.424.540/0001-16, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME, estabelecida na Rua Carmem Killesse, 149, Iporanga, Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 037.065.926-06, executou os serviços abaixo relacionados:

<b>DADOS DA CONTRATAÇÃO</b>			
Objeto: Prestação de serviços de Programa de Ginástica Laboral			
Contrato/Nota de Empenho: 36/2013		Vigência: 07/05/2013 à 07/05/2015	
Data do Recebimento Provisório:	Data do Recebimento Definitivo:	Valor do Contrato: 176.629,68	
Local da prestação dos serviços: Subseções Judiciárias			
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>			
Item	Especificacao	Unidade	Qtde
1	Execução do Programa de Ginástica Laboral	Subseções Judiciárias de São Gonçalo, Magé, Niterói, JEF's de Niterói, Itaboraí e São Pedro da Aldeia	20 pontos de atendimento
2	Execução do Programa de Ginástica Laboral	Subseções Judiciárias de Nova Friburgo, Petrópolis, Teresópolis, Três Rios	6 pontos de atendimento
3	Execução do Programa de Ginástica Laboral	Subseções Judiciárias de Campos, Itaperuna e Macaé	7 pontos de atendimento

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2015.



Classif. documental | 30.01.02.02



JFRJFOR201501493A



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



DERNILSON MESQUITA DA SILVA  
DIRETOR DE SUBSECRETARIA EM EXERCÍCIO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado digitalmente por DERNILSON MESQUITA DA SILVA.  
Documento Nº: 1417537-8687 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJFOR201501493A



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**SECRETARIA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a Empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS, estabelecida na Rua Carmem Killesse, 149, Iporanga, Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.336.262.0001-73, executou satisfatoriamente os serviços contratados, mediante instrumento contratual em referência, não havendo fato, até o presente momento, que desabone sua capacidade técnica, conforme especificações a seguir:

**Contrato nº:** 53/2013-MPM.

**Objeto:** Prestação do serviço de implantação do Programa de Ginástica Laboral, para atender às necessidades da Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS.

**Processo Administrativo Nº:** 08160.004836/2013-85.

**Pregão Eletrônico nº:** 58/2013, de 1º de outubro de 2013

**Vigência:** 18/11/2013 a 17/11/2016.

**Valor mensal:** R\$ 485,04.

**Valor global anual:** R\$ 5.820,48.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARROS SANTOS, Diretor-Geral**, em 07/10/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

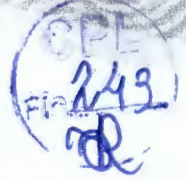


A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010623** e o código CRC **E485CA9A**.





**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Av. Professor Maurílio de Jesus Peixoto, 535 | Boa Vista | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-138  
Telefone: (31)3771-8165

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

<b>EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
<b>CNPJ</b>	13.336.262-0001/73
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Raimundo Teixeira Barbosa, 378 . Sete Lagoas, MG.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	03/07/2019 a 26/01/2021
<b>SERVIÇOS PRESTADOS: ATIVIDADES E QUANTITATIVO:</b>	<p>Prestação de serviço em ministrar aulas de atividades e prescrição nutricional para promoção da saúde e da capacidade física por meio de práticas de exercícios e controle nutricional em atendimento á população do Município de Sete Lagoas/MG. PROGRAMA DE LAZER, ESPORTE E SAÚDE DA CIDADE.</p> <p>Aulas de Futebol de Campo - 1.000 horas  Aulas de Futsal - 600 horas  Aulas de Basquete - 300 horas  Aulas de Handebol - 300 horas  Aulas de Judô - 200 horas  Aulas de ginástica artística - 150 horas.  Atendimento Nutricional - 960 horas  Aulas de ginástica aerobica - 2000 horas  Aulas de Dança - 500 horas  Aulas de Atletismo - 100 horas  Aulas de Voleibol - 100 horas</p>
<b>RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS:</b>	<p>Para a efetiva execução do serviço foi disponibilizado 3 (três) Coordenadores e 39 profissionais de Educação Física com registro no Conselho de Classe e dois Nutricionistas.</p>



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa identificada no quadro acima prestou para a empresa, identificada no quadro abaixo, os serviços supracitados.

<b>EMPRESA EMITENTE DO ATESTADO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MG
<b>CNPJ</b>	24.996.969/0001-22
<b>ENDEREÇO</b>	Praça Barão do Rio Branco, 16. Centro.
<b>Subsecretário de Esportes</b>	Fabricio Frederight Fonseca

Atestamos ainda, que tal prestação de serviço foi executada satisfatoriamente, não existindo,



**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA

244  
R

em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Assinatura do Representante Legal da Empresa Emitente da Declaração  
23 de Fevereiro de 2021

Fabrício Frederighi Fonseca  
Secretário Adjunto de Esportes e Lazer





# Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

## Secretaria de Esportes e Lazer

FR 20451  
R

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, inscrita no CNPJ: 24.996.969/0001-22, localizada no endereço: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 16, CENTRO - Cep: 35700-029 na cidade de Sete Lagoas por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, telefone: 3771-8165 declara que a empresa: MONTEIRO ATIVIDADES ESPÓRTIVAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.336.262/0001-73, nos prestou serviços no período entre 2014 e 2016 de produção, organização, coordenação, operacionalização e assessoria para o Projeto Caravana do Lazer no Município de Sete Lagoas.

Os serviços em totalidade foram realizados cuidadosamente pela empresa, permitindo que os eventos acontecessem com a qualidade prevista. Atendendo prontamente, todas as necessidades, incluindo eventualidades. Entre os serviços prestados destaca-se: coordenação, organização e supervisão.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

  
Fabricio Frederighi Fonseca  
Gerente de Esportes e Lazer

*Ad. Alencar*



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.correios.com.br>



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53180.021273/2018-11

Interessado: Gerência de Desenvolvimento Organizacional - DEGEP, Gerência de Compras Estratégicas - DCOMS, CS/VIPAD/DCOMS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 13.336.262/0001-73, estabelecida na RUA RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA, 378 - MANGABEIRAS - SETE LAGOAS / MG, CEP: 35700-429, executou para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ/MF nº. 34.028.316/0001-03, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco "A" - Brasília/DF, mediante o Contrato nº 46/2017, os serviços abaixo especificados, no período de 19/04/2017 a 19/04/2018, com valor global de R\$ 83.120,00 (oitenta e três mil, cento e vinte reais):

- **SERVIÇOS EXECUTADOS:** Assessoria Técnica Esportiva para prestação de serviço de instrução de treinos orientados de corrida de rua e caminhada, para os empregados dos Correios lotados na Administração Central em Brasília.

Atestamos ainda, que de acordo com o Gestor Operacional do Contrato, tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na execução do contrato em tela.

Brasília/DF, 30 de julho de 2018.

**ALIANNE HERINGER BARBOSA DE VASCONCELOS**

Analista de Correios JR

Matrícula 8.134.501-1

**SANDRA TEREZA ADORNO PERALTA**

Gerente de Compras Transacionais - GCOT/DCOMS

Matrícula: 8.011.799-6



**BRUNO TORRES DE FREITAS**

Chefe Do Departamento de Compras e Suprimentos – DCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Alianne Heringer Barbosa, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 30/07/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tereza Adorno Peralta, Gerente Corporativo**, em 30/07/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Torres de Freitas, Chefe de Departamento**, em 31/07/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2395189** e o código CRC **B0E91748**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

248-1



POLEGAR DIREITO



NOME

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO

REGISTRO

0002002-0-MS

*Carlos Eduardo Monteiro*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Handwritten blue ink scribble, possibly containing the number "249".

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 6

**IDENTIFICAÇÃO**

nome	LIDENOR DO BACHAREL		
inscrição	valor	vl.	data de emissão
20012021	2002024	1	24/04/1978

**PROFISSIONAL**

nome: MARIO ANTONIO REZENDE MONTEIRO  
nome fantasia: MARIA MANUELA DA SILVA MONTEIRO  
registro: 02719/93  
categoria: SSP - MG  
data de emissão: 07/12/1993  
local de emissão: CURVELO - MG

**PROFISSIONAL**

nome: M.A. TACATI  
nome fantasia: M. A. TACATI  
registro: 02719/93  
categoria: SSP - MG  
data de emissão: 07/12/1993  
local de emissão: CURVELO - MG

LEI 9.097 DE 01/09/98



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO  
**CREF6/MG**  
Sistema CONFED/CREFs



CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Selo de Segurança

**2021**

**Válido até 31 de Março de 2022**

O Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - CREF6/MG, certifica que o estabelecimento abaixo descrito encontra-se devidamente registrado sob o nº CREF 001143-PJ/MG nos termos das Leis Federais nº 9696/98 e nº 6839/80, conforme Resoluções CONFED nº 21/2000 e nº 257/2013.

**Estabelecimento:** MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME

**CNPJ:** 13.336.262/0001-73

**Endereço:** R. RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA, 378 MANGABEIRAS SETE LAGOAS MG

**Responsável Técnico:** CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO CREF 006202-G/MG

Selo de Segurança

**2021**

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2021

Marco Túlio Maciel Pinheiro  
PRESIDENTE  
CREF 001700-2880



FI: 2051-1

República Federativa do Brasil  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Clélio Campolina Diniz,  
certifica que

*Carlos Eduardo Carvalho Monteiro*

concluiu o curso de Especialização em  
Treinamento Esportivo,

área de concentração  
Musculação,

fazendo jus ao certificado de Especialista, conforme a legislação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2012.

Certificadora:

*[Handwritten Signature]*  
Diretor(a) da Unidade

*[Handwritten Signature]*  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

*[Handwritten Signature]*  
Reitor

APOSTILA  
Assina o presente registro como  
Diretor(a) da Divisão de Registro  
de Diplomas Daniele C.M.F. Zárate  
Siape 1143860 Diretora do DRCA



UFMG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	
Registro efetuado nos termos da	
lei nº 9.394/96 de 20/12/1996 - Artigo 48 - Parágrafo 1º	
Número: 1096	Livro: RC.2014/1
Proc. Nº: 2012/11.01407	
Belo Horizonte, 06 JUNHO 2014	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Katie Cristina Aquilar	
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Daniele C. M. Fagundes Zárate	
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico	



# Faculdade Presbiteriana Gannon

Lavras - Minas Gerais



o Diretor da Faculdade Presbiteriana Gannon,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física

Licenciatura Plena em 14 de dezembro de 2002, confere o título de

Licenciado em Educação Física a

## Carlos Eduardo Carvalho Monteiro

filho de Marcio Antônio Rezende Monteiro e de Maria Imaculada Carvalho Monteiro,  
natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 24 de agosto de 1978,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lavras, 31 de dezembro de 2002.

*W. Gannon*

Rev. Wilson Emerek de Souza  
Diretor Geral da Faculdade Presbiteriana  
*Wilson Emerek de Souza*  
Licenciado  
Carlos Eduardo Carvalho Monteiro

Prof. Sérgio Wagner de Oliveira  
Diretor da Faculdade  
*Sérgio Wagner de Oliveira*  
Doutorando do Livro  
Bocacarte Geral

FI-0021





Fl: 253  
[Assinatura]

TRT DA 10ª REGIÃO  
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
Praça dos Tribunais Superiores

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitação no âmbito da Administração Pública, que a empresa abaixo identificada prestou para este Tribunal os seguinte serviços:

<b>Empresa:</b> MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME	<b>CNPJ:</b> 13.336.262/0001-73	
<b>Endereço:</b> Rua Raimundo Teixeira Barbosa, 378, Mangabeiras, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-429	<b>Telefone / Fax / E-mail:</b> (31) 3773-3640 (31) 3026-1634	
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços de ginástica laboral e massagem expressa, em Tocantins.	<b>Processo Administrativo:</b> 16.0.000010271-0 18.0.000008639-4	<b>Contrato/Vigência:</b>

**Início do contrato:** 1º/02/2018.

**1.º Termo Aditivo:** 1º/02/2019 a 31/01/2020.

**2.º Termo Aditivo:** 1º/02/2020 a 01/08/2020.

As sessões de ginástica laboral, com 15 (quinze) minutos cada, são executadas segundas, quartas, e sextas-feiras em cinco unidades/prédios. Total estimado de sessões por ano: 2.592 (duas mil, quinhentas e noventa e duas).

As sessões de massagem expressa (quick massage), com duração de 15 (quinze) minutos cada, são executadas terças e quintas-feiras em cinco unidades/prédios. Total estimado de sessões por ano: 4.992 (quatro mil, novecentos e noventa e duas).

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, que desabone a empresa até o momento.

**JACYLENE DA CRUZ BISERRA**  
Fiscal de Execução do Contrato nº 122/2017  
Chefe da Setor de Qualidade de Vida no Trabalho  
Substituta

**MARIA JOANA VASCONCELOS PIAUILINO**  
Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas



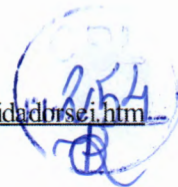
Documento assinado eletronicamente por **JACYLENE DA CRUZ BISERRA, Analista Judiciário**, em 16/01/2020, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOANA VASCONCELOS PIAUILINO, Chefe de Núcleo**, em 16/01/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

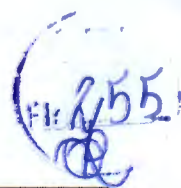


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadbrsei.htm> informando o código verificador **1351422** e o código CRC **0F057139**.





MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME  
CNPJ 13.336.262/0001-73



**DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAIS PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PEDAGÓGICO ESPORTIVO**

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 13.336.262/0001-73, por intermédio de seu Sócio Administrador e Representante Legal, residente á Rua Alcides Euzébio da Costa, 205 – Bairro Residencial Campestre – 35700-971 – Sete Lagoas – MG., portador da Carteira de Identidade nº 8.740.437 e do CPF nº. 037.065.926-06, casado, brasileiro, Profissional de Educação Física, **Declara:**

1 – Que **disporá, na data da contratação**, de (um) profissional de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas;

2 - De (quatro) profissionais ou acadêmicos de educação física.

Obs: (9.11.5). Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico profissional, deverão participar do serviço objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO  
CARVALHO MONTEIRO**  
03706592606

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO CARVALHO  
MONTEIRO:03706592606  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=34664751000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO:03706592606  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.03 11:38:04-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME.**

**VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA**

Carlos Eduardo Carvalho Monteiro.

**Sócio Administrador/ Representante Legal.**

RG: MG 8.740.437 – CPF: 037.065.926-06

[www.vidaativalaboral.com.br](http://www.vidaativalaboral.com.br)

Contatos: (31) 3773-3640 - (31) 99859-0859

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME  
CNPJ 13.336.262/0001-73

---







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.336.262/0001-73 DUNS®: 900764418  
Razão Social: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
Nome Fantasia: VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2022
FGTS	Validade:	01/03/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/08/2022

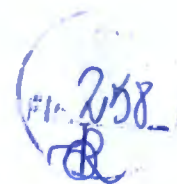
**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/03/2022
Receita Municipal	Validade:	29/05/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.336.262/0001-73 DUNS®: 900764418  
Razão Social: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
Nome Fantasia: VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
Data Aplicação: 11/03/2016  
Número do Processo: 2015/160 Número do Contrato: PE 2015/068  
Descrição/Justificativa: Descumprimento aos subitens 7.5 e 7.5.1 do Edital.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90038 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/TO  
Data Aplicação: 04/12/2019  
Número do Processo: 2653-57.2019.4.01 Número do Contrato: 09/2017  
Descrição/Justificativa: Decisão do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Tocantins, nos seguintes termos: "...no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 57, II, alínea "d", do Provimento/Coger n. 129/2016 (Provimento Geral), e do art. 4º, III, alínea "d", da Resolução n. 79/2008-CJF, RESOLVO:  
I - APLICAR à empresa MONTEIRO ATIVIDADE ESPORTIVAS LTDA-ME, CNPJ N. 13.336.262/0001-73, a penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento parcial das obrigações contratuais assumidas, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato n. 09/2017;  
PAE-SEI nº 0002653-57.2019.4.01.8014





**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Data Aplicação: 14/07/2016  
Número do Processo: EOF2015177.02                      Número do Contrato: Pregao 22/15  
Descrição/Justificativa: O Diretor da Secretaria Geral, em exercício, Dr. Marcelo de Oliveira Menezes aplicou a penalidade em face das desconformidades contratuais, nos termos do item 12 do Edital do Pregão n.º 22/2015, subitem 12.2., alínea "a" c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.336.262/0001-73 DUNS®: 900764418  
Razão Social: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
Nome Fantasia: VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.336.262/0001-73 DUNS®: 900764418  
Razão Social: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
Nome Fantasia: VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.336.262/0001-73 DUNS®: 900764418  
Razão Social: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA  
Nome Fantasia: VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO - CREFITO	RE006228	-
CREF2/RS	004284-PJ/RS	12/09/2019
CREF6-MG. - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA da 6ª REGIÃO	CREF 001143-PJ/MG	31/03/2022

**Certificação Técnica**

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Faculdade Presbiteriana Gammon - Licenciatura em Educação Física	63351 Liv G-116 fl: 273	-
Especialização em Treinamento Esportivo /Musculação - UFMG	nr 1096 liv rc2014/1	-



MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME  
CNPJ 13.336.262/0001-73



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**  
(Processo Administrativo nº 27.001/2022)

**ANEXO III**

**Proposta de Preços**

Sete Lagoas, 11 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores,

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME, com sede na cidade de Sete Lagoas, MG., à Rua Raimundo Teixeira Barbosa, n.º 378, Bairro Mangabeiras, CEP: 35700-429, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.336.262/0001-73, neste ato representada por Carlos Eduardo Carvalho Monteiro, portador do CPF n.º 037.065.926-06 e R.G. n.º MG 8.740.437, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer, os preços infra discriminados para a implantação do Projeto Seleções do Futuro, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CPL:**

**MATERIAL ESPORTIVO**

ITEM	OBJETO	UN D	QT D	P. UNT.	P. TOTAL
1	Bolas de futebol de campo oficial: Pré-Fraldinha, Fraldinha, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil. Marca de referência: Penalty, equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	95,33	9.533,00
2	Disco para Marcação	UND	100	7,50	750,00
3	Coletes de Treino. Tamanho Infantil. Especificação: Tecido Cacharrel 100% poliéster. Cores Variadas.	UND	100	24,00	2.400,00
4	Cone grande de plástico alt. 1M Demarcatório Esportivo Marca de referência: Plastcor, equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	16,67	833,50
5	Uniforme completo - conjunto composto por 01 (uma) camisa e 01 (um) short. Especificações: malha esportiva cacharrel. Tamanho Infantil Marca de referência: Eggos equivalente ou de melhor qualidade	KIT	200	43,00	8.600,00
6	Bomba de ar para encher bola. Marca de referência: Penalty, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	2	36,33	72,66
7	Apito para arbitragem - Marca de referência: FOX 40, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	5	25,83	129,15
8	Camiseta Manga Curta, gola redonda para recursos humanos. Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Tamanho: "P", "M", "G" e "GG".	UND	12	35,00	420,00
9	Saco para transporte de bolas	UND	5	26,33	131,65

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME**  
**CNPJ 13.336.262/0001-73**



10	Meiões	PAR	200	22,33	4.466,00
11	Luvas para goleiro(nº 09, 10 e 12) – látex sintético, munhequeira elástica e fechamento em sinta com velcro Marca de referência: Nike, equivalente ou de melhor qualidade	PAR	12	33,67	404,04
12	Chuteiras de Futebol de Campo (Tamanho Infantil). Especificações: Couro sintético, travas de borracha Marca de referência: Adidas, equivalente ou de melhor qualidade	PAR	200	124,00	24.800,00
13	Bico para Bomba de ar. Marca de referência: Penalty, equivalente ou de melhor qualidade	UND	2	6,30	12,60
14	Caneleiras Tamanho Infantil	PAR	200	23,67	4.734,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>57.286,60</b>

**DIVULGAÇÃO**

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
15	Faixa: Faixas de rua em impressão digital em lona, formato 400 x 70 cm. Acabamento em bastões	UND	1	193,33	193,33
16	Banner de 80 x 120 cm, com acabamento em corda e bastões	UND	1	115,00	115,00
17	Placa em estrutura e lona	UND	1	2.233,33	2.233,33
18	Panfleto de Divulgação TAM 21X30CM. Impressão em policromia 4 x 4 Cores Papel Couchê	UND	1000	1,43	1.430,00
19	Serviço de divulgação por meio de som automotivo	HORA	171	54,28	9.281,50
<b>SUBTOTAL</b>					<b>13.253,16</b>

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
20	Troféu para premiação de eventos esportivos, Medindo 1,50 m, com base de MDF de 30mm, corpo de MDF 15mm de cor preta, personalizado com a logo do projeto em adesivo contendo informações de colocação (1º - 2º - 3º) resinado com resina acrílica rígida	UND	72	107,67	7.752,24
21	Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, metalizada em cor (ouro – prata – bronze), com tamanho de 55mm de diâmetro e centro liso de 33mm – possui espessura máxima de 3,3mm e peso aproximadamente de 87 gramas, suporte para fita de cetim podendo ser nas cores (azul – vermelha – amarela – branca – verde), fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento, centro com adesivo resinado e personalizado com a logo do projeto.	UND	200	27,00	5.400,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>13.152,24</b>



MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME  
CNPJ 13.336.262/0001-73



SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
22	Arbitragem para jogos das categorias sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17 (seis partidas por categoria): Equipe composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 1 (um) mesário por partida.	PARTIDA	24	2.300,00	55.200,00

RECURSOS HUMANOS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
23	Professor	MÊS	12	2.600,00	31.200,00
24	Encargos Sociais (Professor)	MÊS	12	520,00	6.240,00
25	Coordenador Geral	MÊS	15	3.633,33	54.499,95
26	Encargos Sociais (Coordenador Geral)	MÊS	15	726,67	10.900,05
27	Monitores	MÊS	12	1.303,33	15.639,96
28	Encargos Sociais (Monitores)	MÊS	12	260,67	3.128,04
<b>SUBTOTAL</b>					<b>121.608,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>260.500,00</b>

CÓDIGO CATSERV 14311

**OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATSERV**

- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer;
- O valor total da proposta é de R\$ **260.500,00**. (Duzentos e sessenta mil e quinhentos reais).

Sete Lagoas, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO  
CARVALHO MONTEIRO  
03706592606



**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME.**  
VIDA ATIVA ASSESSORIA ESPORTIVA  
Carlos Eduardo Carvalho Monteiro.  
**Sócio Administrador/ Representante Legal.**  
RG: MG 8.740.437 – CPF: 037.065.926-06  
Contatos: (31) 3773-3640 - (31) 99859-0859



## DECLARAÇÃO ME/EPP

### Pregão eletrônico 1/2022 UASG 980809

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CNPJ:** 13.336.262/0001-73 - MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

06 de Fevereiro de 2022.



Imprimir o  
Relatório

Voltar





## DECLARAÇÃO

### Pregão eletrônico 1/2022 UASG 980809

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 1/2022 da UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA .

**CNPJ:** 13.336.262/0001-73 - MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

Sete Lagoas, 06 de Fevereiro de 2022.



Fechar



### Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

#### Pregão eletrônico 1/2022 UASG 980809

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº **13.336.262/0001-73**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sete Lagoas, 06 de Fevereiro de 2022.



Fechar





## Declaração de Menor

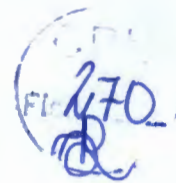
### Pregão eletrônico 1/2022 UASG 980809

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.336.262/0001-73**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Sete Lagoas, 06 de Fevereiro de 2022.



Fechar



## Declaração de Elaboração Independente de Proposta

### Pregão Eletrônico 1/2022 UASG 980809

CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO, como representante devidamente constituído de **13.336.262/0001-73 - MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA** doravante denominado MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 1/2022 UASG 980809, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 1/2022 UASG 980809 foi elaborada de maneira independente pelo MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 1/2022 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 1/2022 UASG 980809, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 1/2022 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 1/2022 UASG 980809, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 1/2022 UASG 980809, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 1/2022 UASG 980809 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 1/2022 UASG 980809 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sete Lagoas, em 06 de Fevereiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**



Fechar





## Declaração de Acessibilidade

### Pregão eletrônico 1/2022 UASG 980809

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.336.262/0001-73**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Sete Lagoas, 06 de Fevereiro de 2022.



Fechar



### Declaração de Cota de Aprendizagem

**Pregão eletrônico 1/2022 UASG 980809**

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.336.262/0001-73**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Sete Lagoas, 06 de Fevereiro de 2022.

 **Imprimir o Relatório**

**Fechar**





**Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**

**Pregão eletrônico 1/2022 UASG 980809**

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.336.262/0001-73**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Sete Lagoas, 06 de Fevereiro de 2022.

 **Imprimir o Relatório**

**Fechar**